

Empréstimo em Consignação – Os servidores da administração direta e indireta, têm até o dia 20 de abril para fazer empréstimos com desconto em folha, nos Bancos do Brasil e Banco Real. O pagamento será feito de 12 a 24 parcelas, taxas de 1,80% (12 vezes) e 2,00% (24 vezes). Os menores juros do mercado conquistado pelo governo municipal. Os documentos necessários para o pedido de empréstimo são: Originais e cópias do CPF, Carteira de Identidade, Comprovante de Residência atual em seu nome ou do pai, mãe, esposa/marido, Contra cheque dos meses de novembro, dezembro e janeiro/2006. Não há qualquer restrição SPC, Serasa e outros.



O Disque AIDS da Secretaria Municipal de Saúde, funciona de Segunda à Sexta feira, das 8h às 16 horas. O poder da vida está em suas mãos. Proteja-se. Neste carnaval, viva a sua fantasia com alegria e saúde. Use camisinha. Para mais informações sobre a prevenção, ligue para 0800 23 02 02. A distribuição de preservativos é gratuita. Cadastre-se.

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XII - R\$ 0,30 - Nº 666

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

23 DE FEVEREIRO DE 2006

## Carnaval na Ilha São João

### Segurança e diversão garantida para os foliões

Neste Sábado, 25, a prefeitura de Volta Redonda promove o animado Carnaval 2006 na Ilha São João, a partir das 18 horas, com show do grupo The Brothers. As 21 horas, abertura oficial do Carnaval com o desfile do Bloco da Vida. Às 22 horas, seis blocos disputam o título de Campeão do Carnaval deste ano, com as apresentações dos blocos carnavalescos Santo Agostinho, Açude, Os Caretas, Império do Santa Cruz, Quero Mais e encerramento com o bloco Unidos do Santa Rita. Após o desfile oficial, baile popular.

Todos os dias haverá baile popular na Ilha São João, incluindo as matinês. Oito bailes populares também estarão acontecendo nos bairros Água Limpa, São Sebastião, 249, Vila Rica, Três Poços, Verde Vale, Retiro e Vila Americana.

Nos quatro dias de carnaval, shows com Gustavo Lins,

Swing & Simpatia, The Brothers. A festa carnavalesca da Ilha São João terá câmera exclusiva de segurança, 200 pessoas na segurança interna para que as famílias possam brincar na maior festa popular, sem violência. A Ilha São João terá também o policiamento da PM, Civil e apoio da Guarda Municipal. Um telão, bar central para atender o



público com rapidez e qualidade, arquibancada coberta para oferecer conforto a quem vai assistir aos desfiles carnavalescos. Tudo isto tem contribuído anualmente para atrair mais público ao carnaval de Volta Redonda.

**Programação** - No Domingo, 26, o baile popular às 15 horas. Às 18h, The Brothers. Às 22 horas, baile popular. The Brothers se apresenta à zero hora, seguido de show com Gustavo Lins. Na Segunda feira, 27, 15h baile popular. Às 18h The Brothers. Às 22h baile popular. A zero hora The Brothers. Show com Swing & Simpatia. Na Terça feira, baile popular às 15 horas. The Brothers às 18 horas. Real Clube Escola Império do Frevo às 21 horas. Desfile às 22 horas com Bloco da Vida e do bloco Campeão. A partir das 23 horas, baile com The Brothers.

## Moradores comemoram Saúde da Família no Belmonte

O governo municipal festejou no último sábado, com a comunidade local, um ano de implantação do Programa Saúde da Família (PSF) na unidade do Belmonte, localizada na Av. Pelotas, nº 149 com diversas atividades, como ações educativas e de promoção à saúde, serviços de corte de cabelo e pintura de unhas para a comunidade. Para as crianças foi disponibilizado um escovódromo, com distribuição de escovas de dentes, além de muita recreação. O evento teve as parcerias da Cruz Vermelha, Banco da Cidadania e Secretaria Municipal de Ação Comunitária (SMAC).

O objetivo foi o de comemorar com a população local o primeiro ano de implantação do PSF e levar para mais perto da comunidade os serviços oferecidos tanto pela unidade de saúde como por outros setores da administração municipal: "A nossa proposta é, cada vez mais, consolidar essa atuação articulada para a formação de uma grande rede de prevenção à saúde capaz de interferir de maneira eficaz na qualidade de vida dos

moradores", explicou a Secretária Municipal de Saúde, Neuza Jordão.

A unidade do Belmonte conta com três equipes do PSF que oferecem atendimento a cerca de 6.827 pessoas, através da assistência, prevenção e promoção à saúde. Os resultados obtidos no decorrer de um ano, com a implantação do PSF na unidade, vem demonstrando a eficiência do programa e a satisfação dos moradores da localidade. Atualmente, o PSF já chegou a 56 bairros da cidade. Veja os resultados na Unidade Belmonte.

\* 9.064 consultas médicas e 2.848 consultas de enfermagem realizadas;

\* 2.104 procedimentos odontológicos com a implantação da equipe de saúde bucal em setembro de 2005;

\* readequação do sistema de referência com uma média mensal de 10% de encaminhamentos para especialistas, uma vez que o índice preconizado pelo Ministério da Saúde é de 20%. Um resultado que reflete a eficácia da assistência integral e das ações de promoção e prevenção

à saúde oferecidas pelo programa;

\* cobertura de cerca de 100% de visitas domiciliares feitas pelos agentes de saúde às famílias cadastradas;

\* aumento da cobertura dos exames de prevenção do câncer do colo de útero realizados a partir da implantação do PSF na unidade;

\* melhoria da cobertura e acompanhamento dos grupos prioritários como puericultura, hipertensos, diabéticos, tuberculose, hanseníase e gestantes cadastrados na unidade;

\* implementação de ações voltadas à saúde da mulher com oferta de consultas em ginecologia e pré-natal de baixo risco, visando a prevenção do câncer de colo de útero e mama e a captação precoce das gestantes;

\* ampliação da cobertura vacinal das crianças menores de seis anos;

\* capacitação das equipes da unidade na Iniciativa Unidade Básica Amiga da Amamentação (IUBAM).



**Prefeitura Municipal de Volta Redonda  
Poder Executivo**

**Gabinete  
do Prefeito**

**DECRETO Nº 10.522**

Altera os artigos 1º e 2º do Decreto nº 10.492, de 22/12/2005.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - O artigo 1º do Decreto nº 10.492, de 22 de dezembro de 2005, passa a Ter a seguinte redação:

**“Artigo 1º** - Ficam excluídos do patrimônio municipal e autorizada a alienação dos seguintes bens móveis abaixo relacionados:

MODELO	MARCA	ANO	PLACA
Santana	Volkswagen	1995	KOL-0224
Ambulância Ipanema	General Motors	1994/1995	KOL-0217
Kombi	Volkswagen	1996/1997	KMR-4513
Gol	Volkswagen	1995	KOL-0231
Kombi	Volkswagen	1995	KOL-0232
Gol	Volkswagen	1995	KOL-0230
Gol-CLI	Volkswagen	1995	KOL-0238
Kombi	Volkswagen	1995	KOL-0248
Gol	Volkswagen	1995	KOL-0213
Pick-Up A-10	General Motors	1984	AS-5193
Kombi	Volkswagen	1995/1996	KOL-0250
Ambulância Caravan	General Motors	1990	KOJ-6287
Gol	Volkswagen	1995	KOK-4854
Ambulância Ipanema	General Motors	1997/1998	KMR-7932
Volks	Volkswagen	1980	KOL-0173
Gol	Volkswagen	1995	KOL-0229
Gol	Volkswagen	1993	AS-5177
Gol	Volkswagen	1993	AS-5178
Gol	Volkswagen	1993	AS-5179
Kombi	Volkswagen	1993	AS-5168
Kombi	Volkswagen	1991	KOL-0169
Baú	Agrale	1990	KOL-0215
Kombi	Volkswagen	1982	-----
Kombi	Volkswagen	1995/1996	KOL-0255
Gol	Volkswagen	1987	KOL-0146
Kombi	Volkswagen	1989	KOL-0200
Opala	General Motors	-----	AS-0742
Gol	Volkswagen	2000/2001	KPP-0111
Ambulância Ipanema	GM	1997/1998	KMR-7929
Ambulância Silverado	GM	1998	KMR-9814
Ambulância Ipanema	GM	1997/1998	KMR-7930

**Artigo 2º** - O artigo 2º do referido Decreto passa a ter a seguinte redação:

**“Artigo 2º** - O Departamento de Controle e Manutenção, através da Divisão de Patrimônio Mobiliário da Secretaria Municipal de Administração, adotará as medidas necessárias para a referida esclusão.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 14 de fevereiro de 2006.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 10.523**

Prorrogação de prazo para pagamento do ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, com vencimento no mês de fevereiro de 2006, referente à competência de janeiro de 2006 .

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Artigo 217, da Lei Municipal 1896 , de 16 de julho de 1984 e Artigo 3º, parágrafo 3º, do Decreto 7962 de 31 de dezembro de 1997,

CONSIDERANDO que no prazo legal do vencimento 10/02/2006, problemas técnicos na área de informática impossibilitaram os contribuintes de emitirem as guias para recolhimento do tributo via Internet,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica excepcionalmente prorrogado, o prazo para pagamento do referido imposto com vencimento no mês de fevereiro do corrente ano, referente à competência janeiro de 2006, podendo ser pago até o dia 20 de fevereiro de 2006, sem os acréscimos legais previstos nos Artigos 73 e 147, parágrafo 2º da Lei Municipal 1896 de 16 de julho de 1984.

**Artigo 2º** - O prazo para pagamento do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, com vencimento em outros meses que não fevereiro de 2006, permanece inalterado, vigorando o disposto no Artigo 3º, parágrafo 3º combinado com o Parágrafo Único do Artigo 18 do Decreto 7962 de 31 de dezembro de 1997, sujeitando a inobservância, à cobrança dos acréscimos legais mencionados no artigo antecedente.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 14 de fevereiro de 2006.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 10.524**

Nomeia os membros do Conselho Deliberativo do SAAE/VR.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Deliberação nº 901/67 e nas Leis Municipais nºs. 1.519/79 e 2.138/86,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os membros abaixo discriminados para o Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda - SAAE/VR:

**PRESIDENTE:**

LINCOLN BOTELHO DA CUNHA

**REPRESENTANTES DA MUNICIPALIDADE:**

Titular : LINCOLN BOTELHO DA CUNHA  
Suplente: CARLOS MACEDO DA COSTA

Titular : SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Suplente: JORGE CRUZAL DA SILVA

Titular : GETÚLIO FRANCISCO DE VASCONCELLOS  
Suplente: MAURÍCIO MONTEIRO DA SILVA

**REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS METALÚRGICOS:**  
Titular : CARLOS HENRIQUE PERRUT DE MELLO  
Suplente: ANTÔNIO CARLOS RAMOS

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE/VR:**  
Titular : EDSON DE OLIVEIRA  
Suplente: CARLOS ALBERTO BOTELHO MOREIRA

**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE VOLTA REDONDA-ACIAP/VR:**  
Titular : ATAÍDE CÉSAR CÂNDIDO TOLEDO  
Suplente: DÉCIO CAMPOS

**E X P E D I E N T E**

**Jornal Volta Redonda em Destaque**  
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda

Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

**Responsável:** Assessoria de Comunicação

Social da PMVR

**Telefone:** (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954

**Site/PMVR:** portalvr.com

**Organização dos atos oficiais:**  
Sandra Mª Oliveira de Carvalho

**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

**REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA- CMVR:**

Titular : MAURÍCIO BATISTA  
 Suplente: PAULO CÉSAR LIMA CONRADO  
 Titular : WALMIR VITOR DE SOUZA  
 Suplente: JOSE MARTINS DE ASSIS

**Artigo 2º** - Os mandatos dos membros do Conselho ora constituído terão a seguinte duração:

- Presidente - 1 (um) ano
- Os demais representantes - 2 (dois) anos

**Artigo 3º** - Os representantes da Companhia Siderúrgica Nacional- CSN serão nomeados posteriormente.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio 17 de Julho, 14 de fevereiro de 2006.

**GOTHARDO LOPES NETTO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 10.525**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 4.143, de 13 de janeiro de 2006,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o programa e dotação abaixo discriminado, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando a atender a despesa com o Programa de Conservação , Melhoria e Urbanização do Sistema Viário Municipal – Material de Consumo e Obras e Instalações, na SMO, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
6.05.26.782.0295.2.017	33903000.00	605.370	R\$ 500.000,00
6.05.26.782.0295.2.017	44905100.00	605.390	R\$ 500.000,00
T O T A L			R\$ 1.000.000,00

**Art. 2º** - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Contenção de Encostas – Obras e Instalações, Programa Apoio a Projetos de Infra-estrutura – Obras e Instalações, Conservação, Melhoria e Urbanização do Sistema Viário Municipal – Material de Consumo e Construção e Revitalização de Praças de Esportes e Áreas de Lazer – Obras e Instalações, na SMO, à saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
6.05.15.543.0004.2.015	44905100.08	605.250	R\$ 200.000,00
6.05.26.782.0295.1.136	44905100.00	605.350	R\$ 190.000,00
6.05.26.782.0295.2.017	33903000.08	605.380	R\$ 500.000,00
6.05.27.813.0007.2.018	44905100.08	605.440	R\$ 110.000,00
T O T A L			R\$ 1.000.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 15 de fevereiro de 2006.

**GOTHARDO LOPES NETTO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 10.526**

Exonera Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem a Leis Municipais nºs 4.057, de 20/05/2005, e 1.819, de 02/maio/1983, o artigo 5º, § 4º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04/ju-

nho/1998, e a Lei Municipal nº 4.008, de 13/outubro/2004,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º**- Fica exonerado o Sr. **RENATO FERREIRA MOTA**, a contar de 13/fevereiro/2006, do Cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, desta Municipalidade, para o qual fora nomeado através do Decreto nº 10369, de 31/maio/2005.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13/fevereiro/2006, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 17 de fevereiro de 2006.

**GOTHARDO LOPES NETTO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 10.528**

Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4015, de 29/novembro/2004,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica nomeado o Defensor Público - **JOÃO HELVÉCIO DE CARVALHO** para integrar o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI, representando a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Representante do Poder Público, atendendo ao disposto no artigo 2º do Decreto nº 10200, de 02/dezembro/2004.

**Artigo 2º** - Ficam nomeados os membros abaixo discriminados para comporem o Conselho mencionado no artigo 1º, representando a Secretaria Municipal de Ação Comunitária- SMAC/Representante do Governo Municipal, em substituição àqueles membros nomeados através do Decreto nº 10397, de 13/julho/2005.

*Titular: SANDRA MARTINS*

*Suplente: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES MENDES*

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 10/fevereiro/2006, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 17 de fevereiro de 2006.

**GOTHARDO LOPES NETTO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 10.529**

Exclui bens móveis do patrimônio municipal e os transfere para a Fundação Beatriz Gama.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os bens foram adquiridos pelo Município, para serem utilizados pela Fundação Beatriz Gama;

CONSIDERANDO ainda o que consta do Processo Administrativo nº 13.844/2005,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º**- Ficam excluídos do Patrimônio do Município e transferidos para a Fundação Beatriz Gama, os seguintes bens patrimoniais:

NÚMERO DO PATRIMÔNIO	MATERIAL
1-1-006301	Cadeira giratória
1-1-006302	Cadeira giratória
1-1-006305	Cadeira giratória
1-1-051731	Estante de aço
1-1-056366	Estante de aço
1-1-066910	Estante de aço
1-1-071677	Mesa de madeira
1-1-110857	Mesa para computador

1-1-110858	.....	Cadeira
1-1-110859	.....	Cadeira
1-1-110860	.....	Cadeira
1-1-110861	.....	Armário
1-1-110862	.....	Cadeira
1-6-007723	.....	Geladeira
1-6-013329	.....	Compressor (motor)
1-6-041249	.....	Fritador de batatas
1-6-041250	.....	Fritador de batatas
1-6-041251	.....	Fritador de batatas
1-6-042123	.....	Freezer horizontal
1-6-046953	.....	Roçadeira
1-6-046982	.....	Freezer horizontal
1-6-046993	.....	Liquidificador industrial
1-6-051391	.....	Liquidificador industrial
1-6-058424	.....	Computador
1-6-058430	.....	Computador
1-6-058434	.....	Computador
1-6-058470	.....	Estabilizador
1-6-058471	.....	Estabilizador
1-6-058475	.....	Estabilizador
1-6-070464	.....	Quadro branco
1-6-079529	.....	Batedeira
1-6-087763	.....	Aparelho de ar condicionado
1-6-110691	.....	Geladeira/refrigerador
1-6-115612	.....	Freezer
1-6-115613	.....	Freezer
1-6-115614	.....	Freezer
3-6-130013	.....	Equipamento compactador
		..... Unid. Prod. Leite soja

**Artigo 2º** - Os bens listados no artigo anterior são avaliados em R\$ 17.010,50 (dezessete mil, dez reais e cinqüenta centavos).

**Artigo 3º** - A Divisão de Patrimônio do Departamento de Controle e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração adotará as medidas necessárias para a execução dos bens patrimoniais em seus registros e transferência para a Fundação Beatriz Gama

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 17 de fevereiro de 2006.

**GOTHARDO LOPES NETTO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 10.530**

Denomina DR. **ROSUEL ZAIDAN** ao Centro Oftalmológico do Hospital Municipal Dr. Munir Rafful.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus emancipadores, dos seus homens públicos, de seus trabalhadores pioneiros e de seus municípios;

CONSIDERANDO que o Dr. Rosuel Zaidan, nascido em 11 de março de 1932, no município de Codó, no Estado do Maranhão, chegou a Volta Redonda no ano de 1961 e adotou a cidade em definitivo. Aqui criou raízes profundas, constituiu família e fortes laços de amizade. Casou-se com a Sra. Eliane Allemand Zaidan, com quem teve três filhos - Miguel, Gisele e Rosuel, tornou-se um dos mais conhecidos médicos da região e um dos mais queridos cidadãos da cidade;

CONSIDERANDO que o mesmo, apesar de enfrentar muitas dificuldades, estudou no Rio de Janeiro onde se formou em Medicina pela Universidade do Rio de Janeiro no ano de 1958, especializando-se em Oftalmologia;

CONSIDERANDO que o referido cidadão veio para Volta Redonda, como médico especialista, contratado pelo antigo Hospital da Companhia Siderúrgica Nacional, contribuiu de forma decisiva para melhorar a qualidade do atendimento aos portadores de deficiências visuais da cidade e, posteriormente, para a formação dos novos acadêmicos, atuando como Professor Titular da cadeira de Oftalmologia da Faculdade de

Medicina da Fundação Oswaldo Aranha- UNIFOA;

CONSIDERANDO que o profissional supracitado deu importante contribuição à comunidade científica e ao Município, não só como médico, mas também como empresário bem sucedido ao fundar uma das primeiras Clínicas Oftalmológicas da cidade;

CONSIDERANDO que méritos não faltaram ao Dr. Rosuel Zaidan para merecer uma homenagem cívica e o reconhecimento dos cidadãos de Volta Redonda,

#### D E C R E T A:

**Artigo 1º** - O Centro de Oftalmologia do Hospital Municipal Dr. Munir Rafful passa a ser denominado **CENTRO OFTALMOLÓGICO DR. ROSUEL ZAIDAN**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 17 de fevereiro de 2006.

**GOTHARDO LOPES NETTO**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 10.531

Nomeia Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda – SAAE/VR, em substituição temporária.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem a Lei Municipal nº 1.819, de 02/maio/1983, o artigo 5º, § 4º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04/junho/1998, e a Lei Municipal nº 4.008, de 13/outubro/2004,

#### D E C R E T A:

**Artigo 1º**- Fica nomeado o Engº **SÉRGIO MEIRA SILVA**, no período de 06/março/2006 a 25/março/2006, para responder pelo Cargo de Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda – SAAE/VR, durante as férias regulamentares do titular - Engº Paulo Cesar de Souza.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 17 de fevereiro de 2006.

**GOTHARDO LOPES NETTO**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 10.533

Rescisão Administrativa do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso firmado em 19 de julho de 1993 (Contrato nº 018/93) entre o Município e a Associação Social Santos Esporte Clube de Volta Redonda.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Cláusula Segunda, Parágrafo Único do Contrato nº 018/93 – Concessão de Direito Real de Uso, firmado entre o Município e a **ASSOCIAÇÃO SOCIAL SANTOS ESPORTE CLUBE DE VOLTA REDONDA**, fixou prazo de 03 (três) anos para que a **CONCESSIONÁRIA** construísse sua sede social;

CONSIDERANDO que tal prazo não cumprido foi prorrogado por mais 02 (dois) anos pela Lei Municipal nº 3.308 de 21 de outubro de 1996, sem que a aludida entidade tenha comprido exigência;

CONSIDERANDO despacho de fls. 55 do Processo Administrativo nº 8.602/92 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer,

#### D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica rescindido administrativamente o Contrato nº 018/93, de 19 de julho de 1993, firmado com a **ASSOCIAÇÃO SOCIAL SANTOS ESPORTE CLUBE DE VOLTA RE-**

**DONDA** nos termos da Cláusula Quarta do aludido instrumento.

**Artigo 2º** - A Secretaria Municipal de Planejamento, através do seu órgão de fiscalização, adotará as providências necessárias para a retomada do imóvel.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 20 de fevereiro de 2006.

**GOTHARDO LOPES NETTO**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 10.534

Nomeia Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem a Leis Municipais nºs 4.057, de 20/05/2005, e 1.819, de 02/maio/1983, o artigo 5º, § 4º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04/junho/1998, e a Lei Municipal nº 4.008, de 13/outubro/2004,

#### D E C R E T A:

**Artigo 1º**- Fica nomeado o Sr. **JERÔNIMO PEREIRA DOS SANTOS**, a contar de 13/fevereiro/2006, para ocupar o Cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, desta Municipalidade, respondendo, cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Assessor da Assessoria de Indústria, Comércio e Turismo, do Gabinete do Prefeito.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 13/fevereiro/2006, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 20 de fevereiro de 2006.

**GOTHARDO LOPES NETTO**

Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal de Administração

#### ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria Nº: 038/2006 – CONCEDER**, a contar de 01/02/2006, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular sem vencimentos, a servidora **ALINE CARVALHO SILVEIRA** - Matrícula: 204250, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase lotada na Escola Municipal Profª. Marizinha Felix T. de Lima - Secretaria Municipal de Educação.

**Portaria Nº: 039/2006 – CONCEDER**, a contar de 01/02/2006, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular sem vencimentos, a servidora **CLAUDIA LUCIA DA SILVA GUEDES** - Matrícula: 223760, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau 1ª Fase, lotada na Escola Municipal Fernando de Noronha - Secretaria Municipal de Educação.

**Portaria Nº: 040/2006 – CONCEDER**, a contar de 01/02/2006, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular sem vencimentos, ao servidor **MANOEL CARLOS COUTINHO CRAVO** - Matrícula: 227501, ocupante do cargo de Agente escolar, lotado na Escola Municipal Profª. Marizinha Félix Teixeira de Lima - Secretaria Municipal de Educação.

**Portaria Nº: 041/2006 – CONCEDER**, a contar de 01/10/2005, 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Para Trato

de Interesse Particular sem vencimentos, ao servidor **WALDYR LEONEL TONOLLE BEDÉ** - Matrícula: 090590, conforme previsto no Decreto nº 859/75 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Portaria Nº: 042/2006 – CONCEDER**, a contar de 07/02/2006, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular sem vencimentos, ao servidor **JESIEL ALVARENGA** - Matrícula: 231940, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade - Secretaria Municipal de Fazenda.

**Portaria Nº: 046/2006 – CONCEDER**, a contar de 08/02/2006, 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular sem vencimentos, ao servidor **ANDRÉ PAIVA** - Matrícula: 092100, conforme previsto no Decreto nº 859/75 - Secretaria Municipal de Administração.

Volta Redonda, 14 de fevereiro de 2006.

**CARLOS MACEDO DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

#### ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria Nº: 009/2006 – DISPENSAR**, a contar de 01/02/2006, **DEBORA SANTOS NUNES**, Matrícula: 149578, da função de Encarregada do Departamento de Desenvolvimento e Promoção Social, Símbolo CAI-2 - Secretaria Municipal de Ação Comunitária.

**Portaria Nº: 011/2006 – DESIGNAR**, a contar de 01/02/2006, **LUZINETE AMARAL VIEIRA**, Matrícula: 275301, para exercer a função de Encarregada do Departamento de Desenvolvimento e Promoção Social, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-2 - Secretaria Municipal de Ação Comunitária.

**Portaria Nº: 022/2006 – EXONERAR**, a pedido, a contar de 01/02/2006, a servidora **CRISTINA DE AZEVEDO COUTINHO** - Matrícula: 223794, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase - Secretaria Municipal de Educação.

**Portaria Nº: 023/2006 – EXONERAR**, a pedido, a contar de 31/01/2006, a servidora **DANIELY MAGALHÃES NUNES COSTA** - Matrícula: 223816, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase - Secretaria Municipal de Educação.

**Portaria Nº: 035/2006 – EXONERAR**, a contar de 01/02/2006, **WELTIMAN PEREIRA ELLER** - Matrícula: 274550, do cargo em comissão de Assistente II, do Departamento de Ações de Saúde, Símbolo DAS-6B - Secretaria Municipal de Saúde. **NOMEAR**, a contar de 01/02/2006, **PABLO RUANITO DE ASSIS** - Matrícula: 275298, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, do Departamento de Ações de Saúde, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-6B - Secretaria Municipal de Saúde.

**Portaria Nº: 050/2006 – EXONERAR**, a pedido, a contar de 31/01/2006, o servidor **EDUARDO GESUALDE MONTEIRO DE CASTRO** - Matrícula: 195472, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau – 2ª Fase - Secretaria Municipal de Educação.

Volta Redonda, 14 de fevereiro de 2006.

**CARLOS MACEDO DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

**GOTHARDO LOPES NETTO**

Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal de Fazenda

### EDITAL N.010/2006 - DCADA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.760.230-8	ANTONIO JOSE PALACIOS	4.090.0003.002-2	2005	SALDO REMAN IPTU	187,36
00.760.231-6	ENI SAMPAIO DA SILVA E ESPOSO	3.326.0464.002-9	2004	SALDO REMAN IPTU	225,48

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 01 DE FEVEREIRO DE 2006

VISTO:

**SILVIA HELENA GRACIA MACHADO**  
DIRETORA DA/SMF

**NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO**  
GERENTE DDA/DA/SMF

### EDITAL N.011/2006 - DCADA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.760.232-4	REPOGRAFICA BARRENSE IND. COME	4.109.0022.002-6	2000	I.P.T.U.	5.647,99
00.760.233-2	REPOGRAFICA BARRENSE IND. COME	4.109.0022.002-6	2001	I.P.T.U.	5.648,00
00.760.234-0	REPOGRAFICA BARRENSE IND. COME	4.109.0022.002-6	2002	I.P.T.U.	5.647,99
00.760.235-9	REPOGRAFICA BARRENSE IND. COME	4.109.0022.002-6	2003	I.P.T.U.	5.648,00
00.760.236-7	REPOGRAFICA BARRENSE IND. COME	4.109.0022.002-6	2004	I.P.T.U.	5.648,00
00.760.237-5	REPOGRAFICA BARRENSE IND. COME	4.109.0022.002-6	2005	I.P.T.U.	5.648,00

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 01 DE FEVEREIRO DE 2006

VISTO:

**SILVIA HELENA GRACIA MACHADO**  
DIRETORA DA/SMF

**NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO**  
GERENTE DDA/DA/SMF

### EDITAL N.012/2006 - DCADA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.760.241-3	ABIGAIL DELGADO ROSA	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	314,73
00.760.252-9	AGENOR ANTONIO DE MENDONCA	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	468,20
00.760.287-1	ANDERSON DA MATA GABRIEL	0.000.0000.000-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	426,40
00.760.281-2	ANTONIO CARLOS NETO COLCHOES	0.000.0000.000-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	426,40
00.760.250-2	ANTONIO NARDELI	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	158,52
00.760.245-6	ANTONIO SILVA	0.000.0000.000-0	2004	I.S.S.	267,85
00.760.255-3	CARLOS ROBERTO FERREIRA ANTONI	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	72,80
00.760.282-0	CARTONAGEM VOLTA REDONDA LTDA	0.000.0000.000-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	426,40
00.760.258-8	CHARLES ROBSON GONCALVES	0.000.0000.000-0	2004	I.S.S.	1.365,75
00.760.259-6	CHARLES ROBSON GONCALVES	0.000.0000.000-0	2004	I.S.S.	81,50
00.760.239-1	CICERO TAVARES	0.000.0000.000-0	2001	MULTA DIV. ORIGENS	59,85
00.760.253-7	CLAUDIO LUIZ SOUZA PINTO	0.000.0000.000-0	2004	I.S.S.	1.447,76
00.760.283-9	DEPOSITO DE PAPEL SAO GABRIEL	0.000.0000.000-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	426,40
00.760.264-2	DINAMICA DE SOLIDOS LTDA	041.546/00-8	2004	MULTA DIV. ORIGENS	85,28
00.760.288-0	DISTRIBUIDORA DE DOCES COLOSSO	0.000.0000.000-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	426,40
00.760.295-2	DROGARIA DIAS E MAIA LTDA	0.000.0000.000-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	170,56
00.760.260-0	FRANES BARRENSE COMERCIO DE AR	041.263/00-6	2004	MULTA DIV. ORIGENS	85,28

## Secretaria Municipal de Planejamento

### EDITAL NÚMERO 521/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição

PROPRIETÁRIO: 5.056.0017

PASCOAL DUTRA

ENDEREÇO: AV. SÁVIO GAMA Nº502 RETIRO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 13 DE JANEIRO DE 2006 HORA 9:00

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 9314 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO CARVALHO

MATRÍCULA: 61646

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de Janeiro de 2006.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### EDITAL NÚMERO 542/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição

PROPRIETÁRIO: 3.109.0017

FLORESTA SUPERMERCADOS

ENDEREÇO: AV. AMARAL PEIXOTO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DAAÇÃO: 10 DE FEVEREIRO DE 2006 HORA 10:20

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: SEGUNDO

AUTO DE EMBARGO: 9324 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO

MATRÍCULA: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 15 de fevereiro de 2006.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### EDITAL NÚMERO 543/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição

PROPRIETÁRIO: 3.317.2815

OLDAIR ANTONIO DO CARMO

ENDEREÇO: RUA 36 Nº 129 VILA RICA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DAAÇÃO: 03 DE FEVEREIRO DE 2006 HORA 14:45

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: PRIMEIRO

AUTO DE EMBARGO: 8654 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES

MATRÍCULA: 224448

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.760.261-8	FRANES BARRENSE COMERCIO DE AR	041.263/00-6	2004	MULTA DIV. ORIGENS	511,68
00.760.262-6	FRANES BARRENSE COMERCIO DE AR	041.263/00-6	2004	MULTA DIV. ORIGENS	511,68
00.760.263-4	FRANES BARRENSE COMERCIO DE AR	041.263/00-6	2004	MULTA DIV. ORIGENS	204,67
00.760.271-5	FRANES BARRENSE COMERCIO DE AR	041.263/00-6	02/05	I.S.S.	2.244,62
00.760.284-7	GALVER CONSERVACAO E LIMPEZA L	0.000.0000.000-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	85,28
00.760.243-0	HOKENHAI DISTRIBUIDORA DE EQUI	040.862/00-3	2003	MULTA DIV. ORIGENS	475,56
00.760.244-8	HOKENHAI DISTRIBUIDORA DE EQUI	040.862/00-3	2003	MULTA DIV. ORIGENS	475,56
00.760.280-4	ILSON TEODORO DE SOUZA	0.000.0000.000-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	426,40
00.760.242-1	ITAMAR DE ASSIS PEREIRA	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	95,43
00.760.268-5	JAIR BARBOSA DE AVELAR	0.000.0000.000-0	2004	I.S.S.	364,85
00.760.286-3	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MIRAND	0.000.0000.000-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	426,40
00.760.257-0	JOSE ELMO DORNELAS	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	823,59
00.760.277-4	JOSE LUCIO DA SILVA	0.000.0000.000-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	426,40
00.760.240-5	JOSE NEREU MILITAO FILHO	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DIV. ORIGENS	128,88
00.760.238-3	JOSILAIN DE PAULA SANTOS	0.000.0000.000-0	2001	MULTA DIV. ORIGENS	179,55
00.760.294-4	JOVIANO DE PAULA NETO	0.000.0000.000-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	255,84
00.760.285-5	LUIZ ANTONIO VIEIRA ALBANO	0.000.0000.000-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	85,28
00.760.292-8	LUIZ CLEBER CORDEIRO DESOUZA	0.000.0000.000-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	85,28
00.760.251-0	MADILAN IND COM REPRESENTACOES	020.349/00-9	2004	MULTA DIV. ORIGENS	426,40
00.760.272-3	MARIA APARECIDA MOURA DE SOUZA	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	85,67
00.760.278-2	MARIA DAS GRACAS FARIA DE ABRE	0.000.0000.000-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	426,40
00.760.275-8	MARIA LUIZA VIEIRA	039.714/00-4	01/03	I.S.S.	351,08
00.760.273-1	MOACYR ALVES RIBEIRO E ESPOSA	0.000.0000.000-0	2004	I.S.S.	454,56
00.760.274-0	MOACYR ALVES RIBEIRO E ESPOSA	0.000.0000.000-0	2004	I.S.S.	72,69
00.760.269-3	MOCAMBO PROMOCOES ARTISTICA LT	031.757/00-6	00/04	I.S.S.	293.537,10
00.760.270-7	MOCAMBO PROMOCOES ARTISTICA LT	031.757/00-6	2004	MULTA DIV. ORIGENS	511,68
00.760.265-0	NELSON FERNANDES DA SILVA	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	830,78
00.760.267-7	NELSON FERNANDES DA SILVA	0.000.0000.000-0	2004	I.S.S.	97,59
00.760.279-0	PADARIA CONFETARIA E LANCHONE	023.785/00-4	2005	MULTA DIV. ORIGENS	255,84
00.760.276-6	PONTO PAINELIS E PINTURAS LTDA	010.996/00-1	00/05	I.S.S.	24.533,82
00.760.289-8	R O MARTINS BRINDES E EMBALAGE	0.000.0000.000-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	255,84
00.760.266-9	RAIMUNDO CAMPOS - ESPOLIO	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	71,83
00.760.254-5	SIMEAO PINHEIRO MARTINS	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	342,13
00.760.296-0	SYDS DE VR RESTAURANTE E CHOP	0.000.0000.000-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	399,96
00.760.246-4	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	4.755,60
00.760.247-2	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	7.846,74
00.760.248-0	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	7.371,18
00.760.249-9	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	2.140,02
00.760.290-1	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	002.693/00-3	2005	MULTA DIV. ORIGENS	7.419,36
00.760.291-0	WALTER SOARES DE BRITO	0.000.0000.000-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	255,84
00.760.293-6	WALTER SOARES DE BRITO	0.000.0000.000-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	255,84
00.760.256-1	WELIGTON FERNANDES DA SILVA E	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	1.445,08

## OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 06 DE FEVEREIRO DE 2006

VISTO:

SILVIA HELENA GRACIA MACHADO  
DIRETORA DA/SMF

NIDALVA A. SUDARIO MACHADO  
GERENTE DDA/DA/SMF

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 15 de fevereiro de 2006.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO 544/2006**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição

PROPRIETÁRIO: 4.049.0004

FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: AVDAS CAMÉLIAS Nº 07 VILA MURY

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 13 DE FEVEREIRO DE 2006 HORA 10:05

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERCEIRO

AUTO DE EMBARGO: 9336 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIA DORNELLAS

MATRÍCULA: 076724

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 15 de fevereiro de 2006.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO 545/2006**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição

PROPRIETÁRIO: 4.049.0003

CHISTIANO GARCIA GONÇALVES

ENDEREÇO: AVENIDA DAS CAMÉLIAS Nº 09 VILA MURY

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 13 DE FEVEREIRO DE 2006 HORA 9:50

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: SEGUNDO

AUTO DE EMBARGO: 9337 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIA DORNELLAS

MATRÍCULA: 076724

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 15 de fevereiro de 2006.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO 546/2006**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição

PROPRIETÁRIO: 4.049.0006

GERALDA DE SOUZA MACHADO

ENDEREÇO: AVENIDA DAS CAMÉLIAS Nº 09 VILA MURY

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 13 DE FEVEREIRO DE 2006 HORA 9:50

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 9338 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIA DORNELLAS

MATRÍCULA: 076724

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.760.300-2	ALLY S REPRESENTACAO E COMERCI	029.730/00-7	2005	SALDO REMAN ISSQN	1.890,56
00.760.335-5	ANISIO DE SOUZA	0.000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	51,60
00.760.321-5	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	0.000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	255,22
00.760.313-4	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	030.092/00-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	1.343,05
00.760.328-2	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTOR	036.138/00-2	2005	SALDO REMAN ISSQN	3.211,20
00.760.312-6	CONSUELO GUIDA DE ALMEIDA BARR	0.000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	1.985,99
00.760.304-5	COURSEWARE SERVICOS E CURSOS L	029.726/00-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	12.491,68
00.760.319-3	D SCHOCAIR DE OLIVEIRA	043.645/00-3	2005	SALDO REMAN ISSQN	876,78
00.760.334-7	DALVA MARIA SARMENTO TORRES	0.000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	426,74
00.760.309-6	E M ALMEIDA SERRALHERIA ME	023.382/00-7	2005	SALDO REMAN ISSQN	2.729,79
00.760.311-8	ELIAS ALVES DE OLIVEIRA	0.000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	136,83
00.760.310-0	ENI SAMPAIO DA SILVA E ESPOSO	0.000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	45,85
00.760.331-2	FERNANDO MINERVINI SABBO	0.000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	995,93
00.760.314-2	GABRIELA MARIA GUIMARAES PINHE	042.583/00-4	2005	SALDO REMAN ISSQN	385,22
00.760.329-0	GERALDO GOMES DA SILVA	0.000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	274,42

**EDITAL N.013/2006 - DCADA/SMF**

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.760.300-2	ALLY S REPRESENTACAO E COMERCI	029.730/00-7	2005	SALDO REMAN ISSQN	1.890,56
00.760.335-5	ANISIO DE SOUZA	0.000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	51,60
00.760.321-5	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	0.000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	255,22
00.760.313-4	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	030.092/00-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	1.343,05
00.760.328-2	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTOR	036.138/00-2	2005	SALDO REMAN ISSQN	3.211,20
00.760.312-6	CONSUELO GUIDA DE ALMEIDA BARR	0.000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	1.985,99
00.760.304-5	COURSEWARE SERVICOS E CURSOS L	029.726/00-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	12.491,68
00.760.319-3	D SCHOCAIR DE OLIVEIRA	043.645/00-3	2005	SALDO REMAN ISSQN	

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR
				INSCRITO	
00.760.336-3	GERALDO MANHAES RODRIGUES	027.558/00-2	2005	SALDO REMAN ISSQN	2.301,41
00.760.308-8	JOAO BOSCO DE ASSIS GARCIA	035.741/00-7	2005	SALDO REMAN ISSQN	1.353,63
00.760.316-9	JOSE SOARES CALDEIRA	0.000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	566,59
00.760.333-9	L H F DE CARVALHO ME	039.793/00-1	2005	SALDO REMAN ISSQN	2.915,04
00.760.315-0	LUIZ CARLOS MOREIRA GUIMARAES	0.000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	1.382,98
00.760.318-5	MAKE DE VOLTA REDONDA MANUT. D	0.000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	617,35
00.760.327-4	MARIA AUGUSTA TULER DA SILVA	0.000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	1.070,96
00.760.302-9	MARIA HERCILIA FILGUEIRAS SANT	037.218/00-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	594,25
00.760.306-1	MARIA LUCIA DOS ANJOS	037.924/00-1	2005	SALDO REMAN ISSQN	185,15
00.760.326-6	MARILDA MARTINS DIAS DA CONCEI	0.000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	197,82
00.760.320-7	MOISES SOARES DA SILVA	0.000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	730,14
00.760.323-1	NILZETE SIMOES FERREIRA DA SIL	0.000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	322,13
00.760.299-5	NO AR FILMES MARKETING EVENTOS	037.495/00-3	2005	SALDO REMAN ISSQN	7.875,21
00.760.325-8	OSEAS ORCAY CORDEIRO	027.969/00-2	2005	SALDO REMAN ISSQN	391,54
00.760.322-3	PAULO CESAR LIMA CONRAD	0.000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	2.126,25
00.760.324-0	PAULO ROBERTO DA SILVA	034.854/00-2	2005	SALDO REMAN ISSQN	383,04
00.760.307-0	PEDRO ARBEX	0.000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	748,23
00.760.317-7	REFRIGERACAO EXPRESSO DE VOLTA	0.000.0000.000-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	10.346,02
00.760.305-3	ROSELI DE BARROS	0.000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	545,63
00.760.303-7	RUGERI ALVES MANSUR ME	041.628/00-4	2005	SALDO REMAN ISSQN	245,79
00.760.297-9	SALUL SAO LUIZ POSTO E RESTAUR	0.000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	1.059,64
00.760.301-0	SEVERINO HELIO DANTAS DE FARIA	0.000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	334,62
00.760.330-4	SUZANA FERNANDES GIL FRIZAS	041.318/00-5	2005	SALDO REMAN ISSQN	66,72
00.760.298-7	VG SAT TELECOMUNICACOES LTDA M	034.655/00-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	99,54
00.760.332-0	VINICIUS DE LIMA CHIESSE	040.849/00-7	2005	SALDO REMAN ISSQN	499,82

## OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 14 DE FEVEREIRO DE 2006

VISTO:

**SILVIA HELENA GRACIA MACHADO**  
DIRETORA DA/SMF

**NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO**  
GERENTE DDA/DA/SMF

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2005

LRF, art 53, Inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	JAN/2005	FEV/2005	MAR/2005	ABR/2005	MAY/2005	JUN/2005	JUL/2005	AGO/2005	SET/2005	OUT/2005	NOV/2005	DEZ/2005		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>														
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	45.337,2	24.329,4	34.765,7	27.155,8	28.045,1	27.018,5	27.802,0	26.208,0	26.953,8	24.702,5	27.083,8	36.452,5	355.854,3	350.815,9
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (I)	18.205,1	3.104,4	9.593,1	3.712,6	3.549,8	4.019,2	3.505,1	3.781,0	3.415,3	2.649,0	2.697,9	5.413,2	63.845,8	56.627,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (	15.565,0	704,0	7.211,6	1.128,5	1.109,2	1.157,5	986,1	992,4	411,8	202,6	203,2	1.820,2	31.492,1	26.500,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.264,3	2.017,6	1.969,9	2.029,2	2.095,4	2.341,6	2.140,2	2.287,3	2.428,3	2.112,7	2.069,4	2.691,5	26.447,4	24.500,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	106,8	123,7	114,6	150,9	80,7	181,2	110,4	101,4	154,8	72,7	98,0	218,7	1.513,9	1.500,0
Outras Receitas Tributárias	229,7	242,7	256,2	374,2	233,9	294,1	235,8	354,0	312,7	230,8	290,5	618,0	3.671,8	3.710,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	40,3	16,4	40,8	29,8	30,7	44,8	32,8	45,9	107,7	30,2	36,8	64,8	520,8	417,0
RECEITA PATRIMONIAL	344,3	0,0	0,0	414,2	0,0	1.081,1	739,0	0,0	719,1	370,9	0,0	741,8	4.410,4	4.802,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	371,6	505,9	596,6	594,8	678,8	800,6	663,4	556,1	782,5	270,8	555,2	651,9	7.028,0	4.748,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.161,8	1.512,9	2.194,0	2.336,0	2.547,2	2.526,8	2.254,9	2.306,8	2.327,2	2.314,7	2.359,3	2.833,8	26.875,4	33.272,9
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.683,7	17.088,7	20.369,8	18.311,4	19.391,8	16.527,0	18.856,1	17.431,3	17.467,1	17.309,0	19.247,6	23.906,8	228.590,1	223.935,0
Cota-Parte do FPM (100%)	1.891,9	1.656,2	1.588,4	1.724,5	1.946,5	1.865,9	1.548,6	1.593,9	1.330,9	1.541,2	1.863,0	2.615,2	21.185,6	16.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	144,3	0,0	288,8	144,3	144,3	144,3	144,3	144,3	144,3	0,0	288,6	144,3	1.731,6	2.000,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	10.847,7	8.233,0	10.246,0	9.204,1	9.870,7	8.462,7	9.108,3	9.133,3	9.048,8	9.434,7	9.217,7	13.175,8	115.982,8	120.000,0
Cota-Parte do IPVA	1.644,0	1.546,3	1.369,7	655,4	436,2	262,7	214,7	202,3	172,2	122,7	156,2	195,2	6.977,6	6.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	176,1	139,2	192,3	169,0	182,8	163,8	129,7	168,7	177,2	197,4	199,0	243,2	2.138,4	2.000,0
Transferências do FUNDEF	3.423,0	2.638,4	3.184,2	2.922,1	3.127,2	2.304,9	2.858,5	2.882,3	2.660,5	2.510,6	2.993,2	4.133,0	35.637,9	36.000,0
Outras Transferências Correntes	4.556,7	2.875,6	3.500,6	3.492,0	3.684,1	3.302,7	4.852,0	3.307,1	3.933,2	3.502,4	4.529,9	3.399,9	44.936,2	41.935,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.568,5	2.051,3	1.997,2	1.679,0	1.826,4	2.053,4	1.783,5	2.132,8	2.242,6	1.788,1	2.009,0	2.861,2	24.993,0	26.861,0
<b>DEDUÇÕES (II)</b>														
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	2.303,3	1.504,3	1.847,3	2.100,5	1.821,7	2.679,6	2.378,6	1.655,9	2.324,3	2.046,9	1.735,2	3.168,6	25.566,2	25.800,0
Servidor	344,3	0,0	0,0	414,2	0,0	1.081,1	739,0	0,0	719,1	370,9	0,0	741,8	4.410,4	4.800,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	344,3	0,0	0,0	414,2	0,0	1.081,1	739,0	0,0	719,1	370,9	0,0	741,8	4.410,4	4.800,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diversas Deduções de Receita do RPSS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	43.033,9	22.825,1	32.918,4	25.055,3	26.223,4	24.339,8	25.423,4	24.552,1	24.629,5	22.656,6	25.348,6	33.263,9	330.288,1	325.015,9

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :  
R\$ 330.287.966,99

sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição

PROPRIETÁRIO: 4.078.0024

PENHE MARCHTEIN

ENDEREÇO: AVENIDA SÁVIO GAMA N?7 2225 RETIRO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DAAÇÃO: 13 DE FEVEREIRO DE 2006 HORA 10:45

FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 9339 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIA DORNELLAS

MATRÍCULA: 076724

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 15 de fevereiro de 2006.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO 548/2006**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição

PROPRIETÁRIO: 5.300.0011

VARLINO RODRIGUES DE AZEVEDO

ENDEREÇO: RUA ORLANDO J. TELLES N? 669 SANTA CRUZ

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART.

partamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição  
PROPRIETÁRIO: 6.140.0006  
ELÍSIO GONÇALVES BARBOSA  
ENDERECO: RUA DELFIM MOREIRA Nº 191 DOM BOSCO  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 02 DE FEVEREIRO DE 2006 HORA 11:00  
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: PRIMEIRO  
AUTO DE EMBARGO: 8702 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSE DE MELLO CARRARO  
MATRÍCULA: 053201  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 15 de fevereiro de 2006.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 551/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição  
PROPRIETÁRIO: 1.130.0292  
CARLOS HENRIQUE ARAÚJO  
ENDERECO: RUA SIMÃO DA C. GAGO  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 16 DE MARÇO DE 2005 HORA 11:00  
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: QUINTO  
AUTO DE EMBARGO: 8368 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: SILVIO PORTILHO  
MATRÍCULA: 028878  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 15 de fevereiro de 2006.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

## Secretaria Municipal de Ação Comunitária

#### TERMO DE APROVAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 – V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 4.392,00 (Quatro mil, trezentos e noventa e dois reais) concedido ao Lar Escola Recanto das Crianças, com ressalva e determinação.

#### RESSALVA:

Que o objeto pactuado pelo contrato não foi cumprido integralmente.

#### DETERMINAÇÃO:

Que a entidade ora analisada deixe de receber Subvenção Social, até que as irregularidades citadas no corpo do Processo/FMAS nº 245/05 sejam sanadas. E ainda, que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, acompanhe o cumprimento integral do objeto pactuado. Ou promova o cancelamento da inscrição desta entidade no referido conselho, em caso de não cumprimento do objeto.

Volta Redonda, 21 de fevereiro de 2006.

#### MUNIR FRANCISCO

Secretário Municipal de Ação Comunitária  
Gestor do FMAS/SMAC - PMVR

## Secretaria Municipal de Saúde

#### PORTARIA N.º 026/2006 –SMS

EMENTA: Torna sem efeito Portaria que atribui delegação de poderes ao Chefe de Gabinete.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Torna sem efeito, a contar de 17/02/06, a Portaria n.º 051/2005 – SMS, de 08/08/05, que atribui delegação de poderes ao Chefe de Gabinete.

Publique-se

Volta Redonda, 17 de fevereiro de 2006.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**

Secretaria Municipal de Saúde

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### CONTRATO N.º 0005/2006-FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e a empresa LABORATÓRIO MÉDICO DR. FALCÃO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de EXAMES CITOPATOLÓGICOS E HISTOPATOLÓGICOS

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: letra "b" – inciso II do artigo 23 – Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 199.269,12 (Cento e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e doze centavos)

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.50.10.122.0156.2.001.3.3.9.0.39.0320 (NE nº 50.238-6, de 26/01/2006) – Processo Administrativo nº 1479/2005-SMS/PMVR.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### CONTRATO N.º 006/2006-FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e a empresa CLIMED CLÍNICA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITO À RUA DIONÉIA FARIA, N.º 329 – ATERRADO – VR/RJ

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso X do artigo 24 – Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 75.906,36 (Setenta e cinco mil, novecentos e seis reais e trinta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.50.10.122.0156.2.001.3.3.9.0.39.0320 (NE nº 50.290-6, de 31/01/2006) – Processo Administrativo nº 0104/1998-SMS/PMVR.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### CONTRATO N.º 007/2006-FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA.

OBJETO: EXPANSÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio

VALOR MENSAL: R\$ 459.999,97 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.50.10.301.0270.2.006.3.3.9.0.39.0020 (NE nº 50.115-6 a 50.118-6, 50.120-6, 50.121-6, de 17/01/2006) – Processo Administrativo nº 0183/2005-SMS/PMVR.

## Secretaria Municipal de Cultura

#### CARNAVAL 2006 - SMC/PMVR

##### REGULAMENTO PARA OS DESFILES DE BLOCOS CARNAVALESCOS OS OBJETIVOS:

**Artigo 01** - O Carnaval de 2006 em Volta Redonda é uma promoção da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

**Artigo 02** - O presente regulamento tem por objetivo disciplinar os desfiles de Blocos Carnavalescos, no Carnaval de 2006.

##### DOS PARTICIPANTES:

**Artigo 03** - Poderão participar todas as entidades carnavalescas, legalmente inscritas e cadastradas na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, Ilha São João.

**Artigo 04** - A entidade que não se inscrever nem cumprir as exigências legais junto à Secretaria Municipal de Cultura, não poderá desfilar nas condições explícitas no presente regulamento.

**Artigo 05** - O mínimo de participantes por entidade será:  
- 30 (trinta) componentes no mínimo na bateria  
- 150 (cento e cinqüenta) componentes no mínimo no total

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O não cumprimento deste artigo implicará no não recebimento da subvenção para o Carnaval de 2007.

##### DO DESFILE:

**Artigo 06** - Os concorrentes deverão acatar o resultado do sorteio de ordem do desfile, colaborando com a Comissão Organizadora.

**Artigo 07** - O Bloco Carnavalesco que detém título de CAMPEÃO do CARNAVAL DE 2005, encerrará o desfile de 2006.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O Bloco Carnavalesco CAMPEÃO de 2006 conquistará o direito de escolher o seu posicionamento no **DESFILE DO CARNAVAL DE 2007**.

**Artigo 08** - Os desfiles oficiais obedecerão às seguintes programações:

- Blocos Carnavalescos - 25/02/2006 - 21:00 hs - Sábado  
- Sociedade de Frevo - 28/02/2006 - 21:00 hs - Terça-feira  
Real Clube Escola Império do Frevo

**Artigo 09** - Os DESFILES OFICIAIS serão realizados na ILHA SÃO JOÃO.

**Artigo 10** - O local de CONCENTRAÇÃO será ao lado do Ginásio Poliesportivo General Euclides Figueiredo.

##### DA DURAÇÃO DO DESFILE:

**Art. 11** – Os Presidentes das Entidades Carnavalescas serão os responsáveis pelo cumprimento do tempo destinado aos desfiles, que será de 60 (sessenta) minutos, no total.

##### BLOCOS CARNAVALESCOS - 25/02/2006 - Sábado – 21 horas

\* BLOCO CARNAVALESCO "SANTO AGOSTINHO"  
\* BLOCO CARNAVALESCO "UNIDOS DO AÇUDE"  
\* BLOCO CARNAVALESCO "OS CARETAS"  
\* BLOCO CARNAVALESCO "IMPÉRIO DE SANTA CRUZ"  
\* BLOCO CARNAVALESCO "QUERO MAIS"  
\* BLOCO CARNAVALESCO "UNIDOS DE SANTA RITA"

**Art. 12** – Faltando 10 (dez) minutos e 05 (cinco) minutos, respectivamente, será dado o sinal de alerta por uma sirene.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Após o último sinal, a entidade deverá estar pronta para o início do desfile, quando será iniciada a cronometragem oficial.

**Art. 13** – Para o 05 (cinco) minutos de atraso, serão descontados 10 (dez) pontos do total.

**Art. 14** - O atraso de 10 (dez) minutos, após a tolerância, implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da Entidade Carnavalesca.

**Art. 15** – Os atrasos por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA serão sempre avisados pela COORDENAÇÃO aos JURADOS, para que a Entidade Carnavalesca não perca pontos.

#### DA COMISSÃO JULGADORA:

**Artigo 16** – A Comissão Julgadora convidada para os trabalhos de premiação será composta da seguinte forma:

**BLOCOS CARNAVALESCOS** – 21 (vinte e um) membros, divididos em 07 (sete) grupos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para julgar os Blocos Carnavalescos serão indicados 03 (três) jurados para cada quesito, valendo apenas as 02 (duas) maiores notas. Em caso de empate entre os 03 (três) jurados, continuará valendo 02 (duas) notas.

**Artigo 17** - Se em determinado quesito, a Entidade Carnavalesca se apresentar sem concorrentes, receberá um certificado de participação.

**Artigo 18** – O voto é SECRETO, recomenda-se que os JURADOS NÃO SE COMUNIQUEM ENTRE SI, quando da votação.

**Artigo 19** - A Coordenação indicará um SECRETÁRIO para acompanhar os trabalhos da Comissão Julgadora.

**Artigo 20** – Será sorteado entre os membros da Comissão Julgadora um PRESIDENTE que assinará junto com o SECRETÁRIO, todos os envelopes contendo as planilhas.

**Artigo 21** – O Secretário deverá distribuir as planilhas, colhe-las após o desfile e envelopá-las.

**Artigo 22** - Todos os envelopes contendo as planilhas deverão ser colocados em envelopes maiores, que serão rubricados por todos os jurados.

**Artigo 23** - Os envelopes serão abertos no dia 27/02/2006, às 17:00 horas, no Mezanino da Ilha São João, para os Blocos Carnavalescos.

#### DO JULGAMENTO:

**Artigo 24** - No julgamento dos Blocos Carnavalescos serão observados os seguintes quesitos:

- > COMISSÃO DE FRENTE
- > MESTRE SALA E PORTA BANDEIRA
- > FANTASIA
- > ALEGORIA E ADEREÇOS
- > ENREDO
- > SAMBA ENREDO
- > BATERIA

**Artigo 25** – Não será permitido ao Bloco Carnavalesco, em nenhum momento do desfile, parar de cantar o Samba Enredo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O descumprimento implicará na perda de 10 (dez) pontos no total geral obtido na apuração do dia 27/02/2006.

**Artigo 26** – Por questões de segurança as alegorias motorizadas, no início e no fim do desfile, deverão estar desligadas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O descumprimento implicará na eliminação sumária do Bloco Carnavalesco, no desfile.

**Artigo 27** – Os pontos atribuídos a cada quesito serão na escala de 5 (cinco) a 10 (dez) para todas Entidades Carnavalescas concorrentes.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Será permitido fracionar a nota de acordo com a sua conveniência.

**Artigo 28** - É obrigatório no desfile das Entidades Carnavalescas o mínimo de 02 (dois) carros alegóricos, podendo ser contado para tal o carro abre-alas.

**Artigo 29** - Ao quesito que não for atribuída uma nota, será considerada nota 5 (cinco).

#### DO RESULTADO:

**Artigo 30** – O resultado apresentado pela Comissão Julga-

dora será definitivo, não cabendo recurso.

**Artigo 31** – A Entidade Carnavalesca, poderá ser punida com a perda da subvenção e até eliminada do desfile do ano seguinte, se algum membro da Comissão Julgadora ou funcionários da Secretaria Municipal de Cultura, forem ameaçados verbal ou fisicamente por integrante da mesma.

**Artigo 32** – Serão consideradas CAMPEÃ E VICE-CAMPEÃ as Entidades Carnavalescas, que obtiverem maior soma de pontos nos quesitos em julgamento, constantes na planilha de apuração.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** No caso de empate entre uma ou mais entidades carnavalescas, não haverá desempate, sendo as duas Entidades Carnavalescas proclamadas campeãs, usando ainda o mesmo critério para as demais colocações.

**Artigo 33** - As Entidades Carnavalescas, vinculadas ao presente regulamento, que não cumprirem os seus dispositivos, serão consideradas desclassificadas para efeito de premiação.

#### DA PREMIAÇÃO:

**Artigo 34** - Serão conferidos para os Blocos Carnavalescos os seguintes prêmios:

- > Primeiro Lugar – TROFÉU “CAMPEÃO 2006”
- > Segundo Lugar – TROFÉU “VICE-CAMPEÃO 2006”
- > Terceiro Lugar – TROFÉU

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os prêmios das entidades carnavalescas CAMPEÃ E VICE-CAMPEÃ E DO TERCEIRO LUGAR, serão entregues no dia 28/02/2006, terça-feira, respectivamente, as 21:00 hs, no Palanque Oficial, sendo que o TERCEIRO LUGAR, deverá estar representado por um Membro da Diretoria, estando a mesma dispensada do DESFILE.

**Artigo 35** – É determinado às Entidades Carnavalescas que no desfile do dia 28/02/2006, em respeito ao público e as outras Entidades, seja respeitado o tempo de 60 (sessenta) minutos, sem contar a Cerimônia de Premiação, para cada uma. Sendo que o NÃO CUMPRIMENTO implicará na perda de 1/3 (um terço) do total da subvenção para o exercício de 2007.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**Artigo 36** – Por orientação da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, só poderão participar do DESFILE os MESTORES que estiverem de posse da AUTORIZAÇÃO do Juizado da Infância e da Adolescência da Comarca de Volta Redonda, ficando sob total responsabilidade das Entidades Carnavalescas, o não cumprimento do presente artigo.

**Artigo 37** – Cada Entidade Carnavalesca concorrente receberá a título de SUBVENÇÃO, a seguinte importância:

Letra A – BLOCOS CARNAVALESCOS – R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Letra B – SOCIEDADE DO FREVO – R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As Entidades Carnavalescas, estarão obrigadas a desfilarem no carnaval de 2006, conforme programação fornecida pela Secretaria Municipal de Cultura.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Por determinação da Administração Municipal, as Entidades que desfilam pela primeira vez no carnaval de Volta Redonda, não terão direito a subvenção.

**Artigo 38** – A partir de maio de 2006, serão realizadas reuniões obrigatórias com as Entidades Carnavalescas de Volta Redonda, visando o carnaval de 2007, com o calendário a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Cultura.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A Entidade Carnavalesca, que faltar a 3 (três) reuniões, perderá 50% (cinquenta por cento) do valor total da subvenção prevista para o carnaval de 2007.

**Artigo 39** – Após o Carnaval de 2006, as Entidades Carna-

valescas, deverão apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias improrrogáveis, a PRESTAÇÃO DE CONTAS, contendo o relatório de aplicação do valor recebido JUNTO à SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

**PARÁGRAFO ÚNICO :** O descumprimento de tal obrigação acarretará no não recebimento da SUBVENÇÃO em 2007.

**ARTIGO 40** – Os Membros da Comissão Julgadora deverão se apresentar a Coordenação do Carnaval de 2006, na Ilha São João, 15 (quinze) minutos antes do início do desfile.

**ARTIGO 41** – Não será permitido em hipótese alguma às Entidades Carnavalescas, o uso de publicidade de pessoa física ou jurídica.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A Entidade Carnavalesca que descumprir o que determina este artigo, estará automaticamente desclassificada da competição e perderá 50% (cinquenta por cento) do total da SUBVENÇÃO do Carnaval de 2007.

**ARTIGO 42** – Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da Secretaria Municipal de Cultura.

Volta Redonda, 08 de fevereiro de 2006.

#### MOACIR CARVALHO DE CASTRO FILHO

Secretário Municipal de Cultura

#### CARNAVAL 2006 - SMC/PMVR

#### DESFILE DE BLOCOS CARNAVALESCOS OS QUESITOS – UM GUIA PARA OS JURADOS \* BATERIA

É a cozinha e a responsável pela pulsação do bloco. É a constância de seu ritmo, na boa distribuição de seus integrantes, que vai determinar muitos pontos para a ala. Se der alguma “paradinha” precisa voltar corretamente à cadência.

#### \* SAMBA-ENREDO

Serão julgadas letra e melodia. É a música cantada pelo bloco. Precisa ser melodiosa, animada e, principalmente, contar o enredo com clareza.

#### \* ENREDO

Serão julgados a importância do tema no cenário nacional, estadual ou municipal, e o seu desenvolvimento ao longo do desfile. O enredo deverá ser contado pela agremiação sem que pareça duvidas para o público e comissão julgadora com começo, meio e fim.

#### \* ALEGORIA E ADEREÇOS

É um quesito analisado, sobretudo, sob o ponto de vista do acabamento das alegorias, que tipo de material foi utilizado, onde o carnavalesco colocou sua criatividade. A perfeita adequação ao enredo é fundamental.

#### \* FANTASIA

Como as alegorias, devem estar perfeitamente adequadas ao enredo, com especial atenção à execução e acabamento. Não deve ser observado o luxo e sim o entrosamento com o enredo.

#### \* MESTRE-SALA E PORTA-BANDEIRA

São as figuras principais do bloco, pois as funções são as de carregar e proteger a bandeira do bloco. A sua dança deve ser graciosa e muito bem entrosada. A porta bandeira deve girar sempre com alívio e manter a sua bandeira na vertical, carregando-a com elegância e, de preferência, muito bem trajada.

#### \* COMISSÃO DE FRENTE

Tem por encargo saudar o público e, como o próprio nome diz, abrir passagem para o bloco passar, de preferência com o garbo e elegância. Além disso, a fantasia deve ser original, bonita e representativa do enredo.

## Procuradoria Geral do Município

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 022/2006

##### TERMO ADITIVO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o Sr. WILSON LEMOS MACHADO

**OBJETO:** Prorrogação do prazo previsto no contrato de locação do imóvel situado na Rua 154 nº 68, Vila Santa Cecília, em Volta Redonda – RJ., firmado em 10.02.2004 (**CONTRATO N° 035/2004**).

**DOTAÇÃO:** 6.03.04.122.0175.2.076 – 33909200.00 – SMF (N.E. nº 00.395-6, de 31.01.2006)

**VALOR:** R\$ 24.871,44 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 13.02.2006

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02.878/87

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 023/2006

##### CONTRATO DE OBRA

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SERGEL – SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** Execução da obra de instalação para copa e sala de arte na Academia da Vida, sitiada no Estadio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira.

**DOTAÇÃO:** 6.05.27.813.0007.2.018 – 44905100.08 – SMO (N.E. nº 00.313-6, de 27.01.2006)

**VALOR:** R\$ 4.228,09 (quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e nove centavos)

**PRAZO:** 20 (vinte) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 13.02.2006

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 13.647/2005

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 024/2006

##### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA MAVE LTDA.

**OBJETO:** Prestação dos serviços de pintura do Memorial Getúlio Vargas, em Volta Redonda - RJ.

**DOTAÇÃO:** 6.05.04.122.0003.2.007 – 44905100.00 – SMO (N.E. nº 00.321-6, de 27.01.2006)

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**PRAZO:** 30 (trinta) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 13.02.2006

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 12.170/2005

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 025/2006

##### CONTRATO DE OBRA

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Execução da obra de pavimentação do pátio e reparo na pintura da Escola Municipal Jayme Martins, Bairro Santo Agostinho.

**DOTAÇÃO:** 6.06.12.361.0209.1.107 – 44905100.28 – SME (N.E. nº 00.318-6, de 27.01.2006)

**VALOR:** R\$ 16.960,95 (dezesseis mil, novecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos)

**PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 13.02.2006

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 13.302/2005

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 026/2006

##### CONVÉNIO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA

**OBJETO:** Disponibilizar desconto nos cursos fornecidos pela Universidade aos empregados do Município.

**DOTAÇÃO:**

### VALOR :

**PRAZO:** Primeiro e Segundo Semestre de 2006

**DATA DE ASSINATURA:** 15.02.2006

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00.383/2006

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 029/2006

##### CONTRATO DE OBRA

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ELPO IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Execução da obra de impermeabilização de lajes nos setores laranja, verde e branco do Estadio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira, em Volta Redonda - RJ.

**DOTAÇÃO:** 6.05.27.813.0007.2.018 – 44905100.08 – SMO (N.E. nº 00.548-6, de 06.02.2006)

**VALOR:** R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)

**PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 15.02.2006

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 13.812/2005

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 030/2006

##### TERMO ADITIVO Nº 03

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo previsto no contrato de obra de construção de trevo entre a Av. Argentina/Av. Integração/ Rua Nestor Perlingeiro, no Bairro Vila Americana, em Volta Redonda – RJ., firmado em 16.08.2005 (**CONTRATO N° 224/2005**)

**DOTAÇÃO:**

**VALOR :**

**PRAZO:** 30 (trinta) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 15.02.2006

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 06.197/2005

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 031/2006

##### TERMO ADITIVO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa DELTATEC SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Alteração técnica da obra contratada em 18.11.2005 (aumento do quantitativo de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original).

**DOTAÇÃO:** 6.05.04.122.0003.2.007 – 44905100.00 – SMO (N.E. nº 00.562-6, de 07.02.2006)

**VALOR:** R\$ 11.573,08 (onze mil, quinhentos e setenta e três reais e oito centavos)

**PRAZO:**

**DATA DE ASSINATURA:** 15.02.2006

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 07.365/2005

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 032/2006

##### TERMO ADITIVO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a BENEDITO D'ARC BREVES RÍMULO

**OBJETO:** Prorrogação do prazo previsto no contrato de locação do imóvel situado na Av. Paulo Leopoldo Marçal, lojas 111, 113, 117 e 119 e o prédio 103, bairro Aterrado, firmado em 30.12.2003 (**CONTRATO N° 383/2003**)

**DOTAÇÃO:** 5.01.04.122.0156.2.095 – 33903900.00 – SMG (N.E. nº 06.988-5, de 20.12.2005)

**VALOR :** R\$ 54.653,40 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e três reais e quarenta centavos)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 15.02.2006

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 13.533/2003

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 033/2006

##### TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa COSTA VENTURELI MENDONÇA PUBLICIDADE LTDA ME

**OBJETO:** Permissão de uso do Pavilhão de Exposições da Ilha São João para realização do Campeonato de Tuning.

**DOTAÇÃO:**

**VALOR :**

**PRAZO:** De 18.02 à 20.02.2006

**DATA DE ASSINATURA:** 15.02.2006

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00.248/2006

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 034/2006

##### TERMO ADITIVO Nº 02

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo previsto no contrato de obra de construção de trevo entre a Av. Argentina/Av. Cruzeiro do Sul, no Bairro Vila Americana, em Volta Redonda – RJ., firmado em 16.08.2005 (**CONTRATO N° 225/2005**)

**DOTAÇÃO:**

**VALOR :**

**PRAZO:** 30 (trinta) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 15.02.2006

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 06.196/2005

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 035/2006

##### TERMO ADITIVO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA TERRACOTA LTDA.

**OBJETO:** Alteração técnica da obra contratada em 06.10.2005 (aumento e diminuição do quantitativo de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original) (**CONTRATO N° 261/2005**)

**DOTAÇÃO:** 6.05.17.512.0005.2.016 – 44905100.08 – SMO (N.E. nº 00.563-6, de 07.02.2006)

**VALOR:** R\$ 21.440,00 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais)

**PRAZO:** 30 (trinta) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 15.02.2006

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 04.805/2005

## A U T A R Q U I A S

### COHAB/VR - Companhia de Habitação de Volta Redonda

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**PARTES:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA - COHAB-VR E G.W.M – AUDITORES E CONSULTORES S/C.

**OBJETO:** Serviços Técnicos de auditoria, correspondente ao recolhimento da Contribuição Mensal ao FCVS, referente ao exercício de 2005.

**VALOR:** R\$ 3.443,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e três reais).

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

**DATA DE ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2006

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0010/2006 – COHAB-VR.

### SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários

#### 66 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 06 de fevereiro de 2006, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do Município.

##### INDEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0144/DP/06	M29004784	KUL8391	FERNANDO A. MARQUES DE SOUZA
PMVR/0147/DP/06	M29007044	KOK7257	LUIZ CARLOS DE SOUZA
PMVR/0186/DP/06	M29002896	LAA7999	CARLOS A. DE OLIVEIRA DA SILVA
PMVR/0198/DP/06	M28995779	LCD4056	ANTONIO JOAQUIM DA COSTA

PMVR/0205/DP/06 M29005165 KRM3378 MARCO ANTONIO SILVERIO  
PMVR/0214/DP/06 M29005624 GLY7003 LUIZ ROBERTO TENCHINI DA SILVA

**DEFERIDO**

PROCESSOS AUTOS PLACA RECORRENTE  
PMVR/0188/DP/06 M29006744 HVY6166 CESAR CARNEIRO MAIA

Publique-se.

Em, 06/02/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva de Defesa Prévia

**67 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 13 de fevereiro de 2006, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do Município.

**INDEFERIDOS**

PROCESSOS AUTOS PLACA RECORRENTE  
PMVR/0049/DP/06 M29005661 LCG7463 RAFAEL MALANQUINI ESTEVES  
PMVR/0134/DP/06 M29006951 KUO4186 AMARILDO PAULO DA SILVA  
PMVR/0196/DP/06 M28993123 KOK1091 JODALBY JOSE DE SOUZA  
PMVR/0220/DP/06 M29006814 GTX4707 MAURO CESAR FAZOLADA DA SILVA  
PMVR/0211/DP/06 M29006885 KZJ0173 LUCIO ANTONIO CASTILHO  
PMVR/0219/DP/06 M28997283 LNG5225 WILSON TORTURELLA FILHO  
PMVR/0246/DP/06 M28997669 KTP2427 BOAVENTURA VALIM DE SOUZA JUNIOR  
PMVR/0247/DP/06 M29000498 KTP2427 BOAVENTURA VALIM DE SOUZA JUNIOR  
PMVR/0258/DP/06 M29004929 KUK3709 ALBERTO DUARTE DOS SANTOS  
PMVR/0275/DP/06 M28992478 KMI5945 EUCLIDES EMANUEL PINTO DA SILVA

Publique-se.

Em, 13/02/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva de Defesa Prévia

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1087 do 01 de fevereiro de 2006, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE  
PMVR/1278/CM/05 M28995171 CHH7534 RENATO JORDÃO DA SILVA  
PMVR/2093/CM/05 M29003336 LHO5114 FAGNER RAIMUNDO  
PMVR/2383/CM/05 M28764205 KTO1914 JORGE GOMES DO NASCIMENTO

Publique-se.

Em, 01/02/06

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1088 do 02 de fevereiro de 2006, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE  
E09/766/4018/05 M28973977 KPO7362 JOCYR BERNARDES PINTO FILHO  
PMVR/2295/CM/05 M28748435 KOK3379 ADERIANO JOSE DE S. AZEVEDO  
PMVR/2297/CM/05 M28969448 KOK3379 ADERIANO JOSE DE S. AZEVEDO

Publique-se.

Em, 02/02/06

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1089 do 03 de fevereiro de 2006, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE  
PMVR/2388/CM/05 M28988504 KQO1468 EVERTON SILVA  
PMVR/2389/CM/05 M28992510 KTT0782 JOSE GERALDO ROCHA SELEIRO  
PMVR/2390/CM/05 M28989786 LOQ2210 NEUZA ASCENÇÃO DOS SANTOS

Publique-se.

Em, 03/02/06

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1090 do 06 de fevereiro de 2006, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE  
PMVR/2392/CM/05 M28762650 KTQ4136 ANTONIO LOPES  
PMVR/2393/CM/05 M28991064 GMQ4226 JOSE PORTO  
PMVR/2396/CM/05 M28961866 KOP8226 DAVISON GONÇALVES DE SOUZA

Publique-se.

Em, 06/02/06

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1091 do 08 de fevereiro de 2006, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE  
PMVR/2123/CM/05 M29003164 LNM9662 ROMULO MARINS DE ARAUJO  
PMVR/2399/CM/05 M28961600 KOP8226 DAVISON GONÇALVES DE SOUZA

**DEFERIDOS**

PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE  
PMVR/2294/CM/05 M28714771 KOK3379 ADERIANO JOSE DE S. AZEVEDO  
PMVR/2296/CM/05 M28701082 KOK3379 ADERIANO JOSE DE S. AZEVEDO

Publique-se.

Em, 08/02/06

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1092 do 09 de fevereiro de 2006, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE  
PMVR/2311/CM/05 M28985396 LBH3133 LUIZ ROBERTO GOMES REIS  
PMVR/2355/CM/05 M28986593 KUD5790 MARIA ISMENIA DE J. SILVA  
PMVR/2367/CM/05 E09/115391/4000/05 M28973927 LNE8853 BRUNO BATISTA DOS SANTOS

Publique-se.

Em, 09/02/06

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1093 do 10 de fevereiro de 2006, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE  
PMVR/2400/CM/05 M28963126 KOP8226 DAVISON GONÇALVES DE SOUZA  
PMVR/2401/CM/05 M28962868 KOP8226 DAVISON GONÇALVES DE SOUZA  
PMVR/2402/CM/05 M28961467 KOP8226 DAVISON GONÇALVES DE SOUZA  
PMVR/2403/CM/05 M28961470 KOP8226 DAVISON GONÇALVES DE SOUZA

Publique-se.

Em, 10/02/06

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1094 do 13 de fevereiro de 2006, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE  
PMVR/2498/CM/05 M28992922 KMP7278 ELAINE SOBRAL V. GONÇALVES  
PMVR/2527/CM/05 M29003989 LBZ4749 EMILIA FRAGA VAN TILBURG  
PMVR/2543/CM/05 M28992633 KOK8094 LUIZ F. PEREIRA DOS SANTOS

Publique-se.

Em, 13/02/06

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1090 do dia 01 de fevereiro de 2006 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE  
PMVR/2314/CM/05 M28973555 KOK3379 ADERIANO JOSE DE S. AZEVEDO  
PMVR/2232/CM/05 PMBM/1649/05 M28996900 LCZ4404 MARISE NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA  
PMVR/2417/CM/05 M28955349 KOP8226 DAVISON GONÇALVES DA SILVA

Publique-se.

Em, 01/02/06

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1091 do dia 02 de fevereiro de 2006 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE  
PMVR/2311/CM/05 M28985396 LBH3133 LUIZ ROBERTO GOMES REIS  
PMVR/2355/CM/05 M28986593 KUD5790 MARIA ISMENIA DE J. SILVA  
PMVR/2367/CM/05 E09/115391/4000/05 M28973927 LNE8853 BRUNO BATISTA DOS SANTOS

Publique-se.

Em, 02/02/06

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1092 do dia 06 de fevereiro de 2006 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2343/CM/05	M28986485	KTV7009	IRENE ROSARIA DA SILVA
PMVR/2344/CM/05	M28986486	KTV7009	IRENE ROSARIA DA SILVA
PMVR/2386/CM/05	M28993975	LNI3630	MARIA TERESA P. G. DE CASTRO

Publique-se.

Em, 06/02/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1093 do dia 07 de fevereiro de 2006 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2409/CM/05	M28958375	KOP8226	DAVISON GONÇALVES DE SOUZA
PMVR/2310/CM/05	M28961784	KOP8226	DAVISON GONÇALVES DE SOUZA
PMVR/2411/CM/05	M28960201	KOP8226	DAVISON GONÇALVES DE SOUZA

Publique-se.

Em, 13/02/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1094 do dia 08 de fevereiro de 2006 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2394/CM/05	M29004564	KOK984	CARLOS T. SILVA C. SALGUEIRO
PMVR/2404/CM/05	M28961250	KOP8226	DAVISON GONÇALVES DE SOUZA
PMVR/2405/CM/05	M28961196	KOP8226	DAVISON GONÇALVES DE SOUZA

Publique-se.

Em, 08/02/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1095 do dia 09 de fevereiro de 2006 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2368/CM/05	M28982676	LBS1837	SAMIRA YASSINE ABDALAD
PMVR/2381/CM/05	M28765456	KTO1914	JORGE GOMES DO NASCIMENTO

**DEFERIDO**

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2382/CM/05	M28701818	TG1914	JORGE GOMES DO NASCIMENTO

Publique-se.

Em, 09/02/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1096 do dia 10 de fevereiro de 2006 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2406/CM/05	M28960536	KOP8226	DAVISON GONÇALVES DE SOUZA
PMVR/2407/CM/05	M28961190	KOP8226	DAVISON GONÇALVES DE SOUZA
PMVR/2408/CM/05	M28961870	KOP8226	DAVISON GONÇALVES DE SOUZA

Publique-se.

Em, 10/02/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1097 do dia 13 de fevereiro de 2006 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2409/CM/05	M28958375	KOP8226	DAVISON GONÇALVES DE SOUZA
PMVR/2310/CM/05	M28961784	KOP8226	DAVISON GONÇALVES DE SOUZA
PMVR/2411/CM/05	M28960201	KOP8226	DAVISON GONÇALVES DE SOUZA

Publique-se.

Em, 13/02/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1018 do dia 09 de setembro de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO	AUTO DE NFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1151/CM/04	M28997502	KUB6895	ADEMIR ALMADA FARJADO
PMVR1579//CM/05	M28996199	KNH7504	ROGER SIQUEIRA GANGANA

Publique-se.

Em, 09/09/2005

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1023 do dia 21 de setembro de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSOS	PLACA	AUTO	RECORRENTE
PMVR/1086/CM/05	LRD1031	M28995140	LAUDECIO MARTINS DA SILVA
(JARI 193524/058)	MCL1979	M28992300	MADEIREIRA GETULENSE LTDA

Publique-se.

Em, 21/09/2005

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1066 do dia 04 de janeiro de 2006, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSOS	AUTO DE INF.	PLACA	RECORRENTE
PMVR/2242/CM/05	M28963642	GVI4175	JACI DE SOUZA SILVA
PMVR/2243/CM/05	M28963633	GVI4175	JACI DE SOUZA SILVA
PMVR/2244/CM/05	M28963699	GVI4175	JACI DE SOUZA SILVA

Publique-se.

Em, 04/01/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto****EXTRATO CONTRATUAL**

CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO N°196 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADOS: DALMAN DE SOUZA VARGAS TECNICO DE LABORATÓRIO 09/01/2006

ATO: CONCURSO PÚBLICO 01/2004

OBJETO: CONTRATO TRABALHO PRAZO INDETERMINADO

**ANDREA DA COSTA DE NORÕES MILFONT**  
Supervisão de Pessoal – Matr.14591

**EXTRATO CONTRATUAL DO TERMO ADITIVO III DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2002**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: BANCO ABN AMRO REAL S/A

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo 0300/2002

OBJETO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de arrecadação das tarifas de água e esgoto sanitário e outras receitas.

PRAZO: 12 (Doze) meses à partir de 05/03/2006.

VALOR: R\$ 0,60 (sessenta centavos de real), por guia recebida.

**EXTRATO CONTRATUAL DO TERMO ADITIVO III DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2003**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo 0311/2003

OBJETO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de arrecadação das tarifas de água e esgoto sanitário e outras receitas.

PRAZO: 12 (Doze) meses

VALOR: R\$ 0,60 (sessenta centavos de real), por guia recebida.

## EPD - Empresa de Processamento de Dados

### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/05

ATIVO	31/12/2004	31/12/2005	PASSIVO	31/12/2004	31/12/2005
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>		
Disponível .....	6 457,11	31 920,57	Fornecedores .....	72 088,93	309 552,47
Clientes .....	36 121,22	22 379,06	Impostos e Contribuições .....	2 606 664,42	2 996 629,01
Adiantamentos .....	3 026,94	325,00	Consignações .....	15 886,19	23 068,61
Estoques .....	80 587,45	82 987,25	Provisões .....	58 740,30	58 024,54
<b>Líquido .....</b>	<b>126 192,72</b>	<b>137 611,88</b>	<b>Receita a Apropriar .....</b>	<b>-</b>	<b>13 214,46</b>
<b>PERMANENTE</b>			<b>Líquido .....</b>	<b>2 753 379,84</b>	<b>3 400 489,09</b>
Imobilizado .....	3 060 995,58	2 962 181,38	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO .....</b>		
Depreciações .....	(2 427 205,59)	(2 084 335,43)	Parc Imp e Contribuições .....	322 506,37	408 531,61
<b>Líquido .....</b>	<b>633 789,99</b>	<b>877 845,95</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>TOTAL .....</b>	<b>759 982,71</b>	<b>1 015 457,83</b>	Capital .....	-	-
<b>PASSIVO A DESCOBERTO .....</b>			Reservas .....	-	-
Capital .....	(461 201,46)	(461 201,46)	Déficit Acumulado .....	-	-
Reservas .....	(324 398,03)	(324 398,03)	<b>Líquido .....</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Déficit Acumulado .....	3 101 502,99	3 579 162,36	<b>TOTAL .....</b>	<b>3 075 886,21</b>	<b>3 809 020,70</b>
<b>Líquido .....</b>	<b>2 315 903,50</b>	<b>2 793 562,87</b>			
<b>TOTAL .....</b>	<b>3 075 886,21</b>	<b>3 809 020,70</b>			

#### NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - Destinação do Resultado - Não haverá distribuição de lucros, haja visto que a Empresa vem apresentando prejuízos. O critério de avaliação dos estoques foi pelo Preço Médio A taxa de depreciação utilizada no exercício para Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos e Instalações e Benfeitorias foi de 10% e para Veículos 20%

2 - Foi realizada baixa de bens obsoletos e inservíveis, no valor de R\$ 616 081,07 e depreciação no valor de R\$ 616 081,07

#### MUTAÇÕES DO ATIVO IMOBILIZADO NO EXERCÍCIO

Discriminação	Saldo 31/12/04	Aquisição	Depreciação	Saldo 31/12/05	Taxa
Móveis e Utensílios	(5 100,90)	48 661,69	6 458,97	37 101,82	10%
Maquinas e Equipamentos	639 782,89	468 605,18	267 643,94	840 744,13	10%
Instalações e Benfeitorias	0	0	0	0	10%
Veículos	(892,00)	0	(892,00)	0	20%
<b>Total</b>	<b>633 789,99</b>	<b>517 266,87</b>	<b>273 210,91</b>	<b>877 845,95</b>	

**PAULO CÉSAR LOPES NETTO**

Diretor Presidente

**SÔNIA REGINA AZEVEDO ALVES**

Contadora - CRCRJ 079282/O-5

**MÁRCIO ARNOR VALÉRIO**

Diretor Adm. e Financeiro

#### CONSELHO FISCAL:

Paulo César Coutinho da Silva  
José Eduardo Ramos Quaglia  
Fernando Luis Gesualdi Chaves

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Luiz Carlos Rodrigues  
Carlos Macedo da Costa

## IPPU - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

### PORTARIA - P - Nº 002/2006 - IPPU/VR

Nomeia funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 11.512/2005.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

#### RESOLVE:

1. NOMEAR, a contar de 11/01/2006, o Engº CARLOS FERNANDO VASQUES, funcionário deste Instituto para fiscalização dos serviços de reforma e acréscimo da Escola Municipal Professora Marizinha Félix Teixeira de Lima, situada na Av. Paulo Erlei Alves Abrantes, nº 3.061, bairro Três Poços, em Volta Redonda, objeto do Processo nº 11.512/2005.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de janeiro de 2006.

**ENGº LEOPOLDO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE E LIMA**  
Diretor Presidente

### PORTARIA - P - Nº 003/2006 - IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra

der recebimento dos serviços de Reforma da Creche Municipal Herbert de Souza no bairro Belo Horizonte, em Volta Redonda, objeto do processo nº 07.485/2005.

**Engº Carlos Fernando Vasques .....** IPPU/VR

**Engº Domingos Gilson Costa .....** IPPU/VR

**Engº Eugênio Miranda Coelho .....** IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2006.

**ENGº LEOPOLDO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE E LIMA**  
Diretor Presidente

### PORTARIA - P - Nº 012/2006 - IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº 05.921/2005.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

#### RESOLVE:

1. NOMEAR, a contar de 08/02/2006, os funcionários abaixo relacionados para constituir Comissão a fim de proceder recebimento dos serviços de Projeto Básico, Topografia, sondagem e ensaios de laboratório do novo Aeroporto, em Volta Redonda, objeto do Processo nº 05.921/2005.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Engº Domingos Gilson Costa .....** IPPU/VR  
**Engº Júlio César Pires Pereira .....** IPPU/VR

**Arqtº Elizabeth Mendes Tavares .....** IPPU/VR

Volta Redonda, 08 de fevereiro de 2006.

**MILTON GERALDO DE CASTRO FILHO**  
Diretor Presidente

## FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda

### ATO N.º 3089/2005- PR

Ementa: Admite professora por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

#### RESOLVE

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, a professora MARLI TAVARES DE MEDEIROS a contar de 01/03/2005 a 31/07/2005.

Volta Redonda, 29 de dezembro de 2005.

#### JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE/Matr.744

### ATO N.º 3107/2006- PR

EMENTA: Prorroga Contratos de Trabalho por Prazo Determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

Considerando a carência de professores existentes no quadro de pessoal desta Fundação;

Considerando as providências que estão sendo tomadas para a realização do nosso concurso público;

Considerando a necessidade de cumprirmos a carga horária anual estabelecida para os nossos alunos.

#### RESOLVE

PRORROGAR, os Contratos de Trabalho por Prazo Determinado dos professores listados em anexo, cujo vencimento estava previsto para 31/12/2005 para 17/07/2006.

Volta Redonda, de fevereiro de 2006.

#### JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE/Matr.744

### ANEXO I AO ATO N.º 3107/2006 - PR

#### RELAÇÃO PROFESSORES QUE TIVERAM

**CONTRATO PRORROGADO ATÉ 17/07/2006**

Adelaide Maria Afonso Máximo .....	03/02/2005
Adirce Campbell da Costa Zancanelli .....	23/03/2005
Adriana Gonçalves de Lima Oliveira .....	02/02/2005
Aline Justi Pereira .....	14/02/2005
Amélia Maria P de Azevedo Maia .....	10/03/2005
Andrea Silva de Carvalho .....	02/02/2005
Angelita Mazza Santana .....	21/03/2005
Antonio Santos de Oliveira .....	15/09/2005
Arturo Emilio Vaz .....	02/02/2005
Bianca de Souza Torres .....	11/04/2005
Celeida Pereira Lugão .....	14/02/2005
Celiza de C F Belem doss Santos .....	02/02/2005
Celma Marino Santos .....	18/03/2005
Charles Santos .....	19/04/2005
Charley de Souza e Silva .....	02/02/2005
Cintia Fernandes de Oliveira .....	22/08/2005
Claudete Firmino Paraguassu .....	09/05/2005
Claudia Cristina S de M Ferreira .....	09/08/2005
Claudilene da Rocha P dos Santos .....	26/04/2005
Constância Soares de Paula Ferreira .....	02/02/2005
Daniele Gonçalves de Lima .....	02/02/2005
Débora Barbosa de Oliveira .....	02/02/2005
Dirce Linhares dos Santos .....	09/08/2005
Djalma Augusto Santos Mello .....	04/04/2005
Douglas Carvalho Vieira .....	02/02/2005
Elaine da Silva Cândido .....	02/02/2005
Eni Mendes de Alvarenga .....	028/02/2005
Fátima Maria de Paula e Silva .....	22/03/2005
Fernanda Franco Freitas .....	22/06/2005
Fernanda Lourdes de A Oliveira .....	15/04/2005
Fernando Diogo Fonseca de Oliveira .....	11/04/2005
Fernando Matias de Melo .....	08/08/2005
Francisco Carlos Ferraz .....	02/02/2005
Irene Rodrigues de Oliveira .....	13/05/2005
Isabela Kozlowski Pereira .....	08/03/2005
Joana D Arc Santos Reis .....	18/02/2005
João Alberto da Silva Diniz .....	10/03/2005
Kátia de Paula Araújo .....	01/04/2005
Leilimar de Paula Motta Silva .....	24/02/2005
Lourdes de Souza Meira .....	02/02/2005
Luciana Cunha Frota Coury .....	22/03/2005
Luciana de Faria Lima .....	14/02/2005
Lucrécia Cristina Sabino R da Silva .....	10/03/2005
Marcela Andrade Rodrigues .....	18/04/2005
Marceli Pereira da Silva Elias .....	09/03/2005
Marcelle Andrade da Silva .....	16/02/2005
Marcelo Freitas de Oliveira .....	02/02/2005
Marcelo Pereira Campos .....	18/03/2005
Márcia Cristina Miguez da Silva .....	01/08/2005
Márcia Leal Coutinho .....	02/02/2005
Margarete Brion .....	22/03/2005
Maria da Graça Barbosa de Freitas .....	14/02/2005
Maria do Carmo Machado .....	02/02/2005
Maria Gorett Mello F de Carvalho .....	02/02/2005
Maria Inácia Fagundes Reis .....	14/02/2005
Marli Tavares de Medeiros .....	01/03/2005
Miriam Regina Moura Addário .....	13/04/2005
Mônica da Silva Renan de Castro .....	14/02/2005
Norber Graziel Serra .....	02/02/2005
Patrícia Gomes de Aguiar .....	02/02/2005
Paulo Ricardo Ramos Cardoso .....	07/03/2005
Priscilla Rosa da Rosa .....	22/03/2005
Reginaldo Coelho .....	02/02/2005
Renata Aleksandra Farani Nogueira .....	01/08/2005
Rita de Cácia Laiber Campos .....	02/02/2005
Roberto Carlos Sales .....	22/03/2005
Robson Barros Neves .....	16/02/2005
Rosa Helena Carvalho de S Freitas .....	18/02/2005
Silvana de P C Tury de Carvalho .....	18/02/2005
Silvana Kenupp da Silva Pereira .....	03/02/2005
Silvio Eduardo de Melo Cruz .....	02/02/2005
Sônia Maria Dias Ferreira .....	01/03/2005
Stephanie Recepiti Destro R Vieira .....	02/02/2005
Sulimar Avelar Neto .....	22/03/2005
Sylvana Cajazeira de Rezende .....	09/05/2005
Tânia Cristina Mendonça Pinto .....	02/02/2005
Tatiana Oliveira Reis .....	16/02/2005
Thelma de Paula .....	02/02/2005

Vanessa Bicalho da Silva .....

Vanessa Flores Vilela de Oliveira .....

Veraldete Silva .....

Walter Luiz Lavinhas Barbosa .....

16/08/2005

02/05/2005

24/02/2005

02/02/2005

Volta Redonda, 22 de fevereiro de 2006.

**ATO N.º 3108/2006– PR**

Ementa: Admite professor por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e  
Considerando a carência de professores existentes no quadro de pessoal desta Fundação;

Considerando as providências que estão sendo tomadas para a realização do nosso concurso público;

Considerando a necessidade de cumprirmos a carga horária anual estabelecida para os nossos alunos.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, o professor **VALTER CÉSAR GOMES** a contar de 08/02/2006 a 17/07/2006.

Volta Redonda, 21 de fevereiro de 2006.

**JOSÉ LUIZ DE SÁ**

Diretor Presidente da FEVRE/Matr.744

**ATO N.º 3109/2006– PR**

Ementa: Admite professor por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e  
Considerando a carência de professores existentes no quadro de pessoal desta Fundação;

Considerando as providências que estão sendo tomadas para a realização do nosso concurso público;

Considerando a necessidade de cumprirmos a carga horária anual estabelecida para os nossos alunos.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, o professor **CORNÉLIO ROCHA GONÇALVES** a contar de 08/02/2006 a 17/07/2006.

Volta Redonda, 21 de fevereiro de 2006.

**JOSÉ LUIZ DE SÁ**

Diretor Presidente da FEVRE/Matr.744

**ATO N.º 3110/2006– PR**

Ementa: Admite professora por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e  
Considerando a carência de professores existentes no quadro de pessoal desta Fundação;

Considerando as providências que estão sendo tomadas para a realização do nosso concurso público;

Considerando a necessidade de cumprirmos a carga horária anual estabelecida para os nossos alunos.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, a professora **MARIA APARECIDA DE SOUZA** a contar de 14/02/2006 a 17/07/2006.

Volta Redonda, 21 de fevereiro de 2006.

**JOSÉ LUIZ DE SÁ**

Diretor Presidente da FEVRE/Matr.744

**ATO N.º 3111/2006– PR**

Ementa: Admite professora por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e  
Considerando a carência de professores existentes no quadro de pessoal desta Fundação;

Considerando as providências que estão sendo tomadas para a realização do nosso concurso público;

Considerando a necessidade de cumprirmos a carga horária anual estabelecida para os nossos alunos.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, a professora **ALI-**

**NE FONTE SIQUEIRA MORAES** a contar de 14/02/2006 a 17/07/2006.

Volta Redonda, 20 de fevereiro de 2006.

**JOSÉ LUIZ DE SÁ**

Diretor Presidente da FEVRE/Matr.744



Câmara Municipal de Volta

Redonda

**Poder Legislativo**

**ATO Nº 5.883/06**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir desta data, a servidora **ANGELA ALVES CRISPIM**, da função gratificada de Chefe da Divisão de Material e Almoxarifado, símbolo FG-01, designada através do Ato nº 2.861/92.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2006.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**

Presidente

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**

Primeira Secretária

**ATO Nº 5.884/06**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar, a partir desta data, a servidora **ÁUREA MIRANDA COUTINHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo II, do Quadro de Pessoal, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Material e Almoxarifado, símbolo FG-1, atribuindo-lhe o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, previsto no Artigo 126 – item VII e Parágrafo único do Artigo 136, da Lei Municipal nº 1.931/84.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2006.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**

Presidente

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**

Primeira Secretária

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e América Tereza Nascimento da Silva, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu a servidora **ÁUREA MIRANDA COUTINHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo II, do Quadro de Pessoal, designada para exercer, a partir desta data, a função gratificada de Chefe da Divisão de Material e Almoxarifado, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Chefe da Divisão de Material e Almoxarifado.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2006.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**

Presidente

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**

Primeira Secretária

**ÁUREA MIRANDA COUTINHO**

Chefe da Divisão de Material e Almoxarifado, empossada

## ATO Nº 5.885/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º do mês em curso, o servidor **PAULO TEÓFILO GOMES**, matrícula 786, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 5.753/05.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2006.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente  
**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Primeira Secretária

## ATO Nº 5.886/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Nomear **CARLOS DE OLIVEIRA PONTES**, a partir de 1º do mês em curso, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 2.815/05, conforme Processo Administrativo nº 244/06.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2006.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente  
**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Primeira Secretária

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e América Tereza Nascimento da Silva, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu **CARLOS DE OLIVEIRA PONTES**, nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, oitocentos e oitenta e seis, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Comunicação Social.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2006.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente  
**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Primeira Secretária  
**CARLOS DE OLIVEIRA PONTES**  
Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS  
empossado

## ATO 5.887/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º do mês em curso, o servidor **MAURÍCIO VALÉRIO FRÓES**, matrícula 974, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 5.766/05.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2006.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente  
**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Primeira Secretária

## ATO Nº 5.889/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º do mês em curso, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através de Atos nºs 5.752/05 e 5.822/05, respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 249/06, como segue:

- **Ademir Fernandes Maciel, Assessor Parlamentar, símbolo APL;**

- **Liércio José Lopes, Assessor de Gabinete, símbolo AG.**

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2006.

## WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

## AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA

Primeira Secretária

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO: 01/2006

PROCESSO: 1.871/05

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ, CNPJ nº.32.517.906/0001/74 e a **SOCIEDADE EMPRESARIAL INSET ROOTER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº.86.873.759/0001-02.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de Apoio, Limpeza e Conservação, das dependências internas e externas do Edifício-Sede da Câmara Municipal de Volta Redonda-RJ.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 00.01.031.0294.2.128.3.3. 9.0.37.00.00

**VALOR :** 269.195,94 (Duzentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).

**PRAZO:** 09 (nove) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/01/06

**VIGÊNCIA:** passará a vigorar com efeito retroativo à 15/01/06.

Volta Redonda, 17 de Janeiro de 2006.

## ÂNGELA PADILHA

Procuradora do Legislativo – Matr. 976

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ Nº 032.517.906/0001-74 E O **POSTO DE SERVIÇOS BIG AÇO**, CNPJ Nº 03.680.794/0001-70.

**OBJETO:** Realinhamento de preços dos combustíveis e lubrificantes.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2006

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 1437/05

**PREÇO:** 8.267,31 (oito mil. Duzentos e sessenta e sete reais e trinta e hum centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 010310294.2.128-339030000 e 3390920000

Volta Redonda, 20 de fevereiro de 2006.

## KÁTIA DALBONI

Procuradora Geral do Legislativo  
Matr. 706

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2005

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	R\$ Milhares
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)</b>	9.444,3
Pessoal Ativo	7.859,1
Pessoal Inativo e Pensionista	1.585,2
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	0,0
(-) Decretos de Decisão Judicial	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0
<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)</b>	0,0
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO RPPS (III)</b>	0,0
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III)</b>	9.444,3
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)</b>	331.807,4
% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	2,85 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>	19.908,4
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>	18.913,0

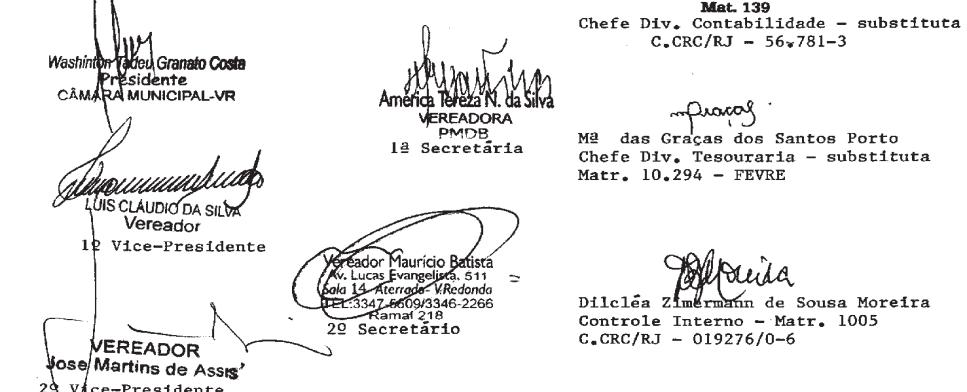
Fonte: Divisão de Contabilidade

  
Lenise Cardoso Pereira  
Chefe SECC  
Mat. 139

Chefe Div. Contabilidade - substituta  
C.CRC/RJ - 56.781-3

  
M. das Graças dos Santos Porto  
Chefe Div. Tesouraria - substituta  
Matr. 10.294 - FEVRE

  
Dilcleya Zimmerman de Sousa Moreira  
Controle Interno - Matr. 1005  
C.CRC/RJ - 019276/0-6



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2005

LRF. art 54 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	9.444,3	2,65 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	19.908,4	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	18.913,0	5,70 %
<b>DIVIDA</b>		
Dívida Consolidada Líquida	0,0	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00 %
<b>GARANTIA DE VALORES</b>		
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %
<b>OPERAÇÕES DE CREDITO</b>		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %
<b>RESTOS A PAGAR</b>		
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	107,6	130,5

Fonte : Divisão de Contabilidade

Nota :

Washington Tadeu Granato Costa  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL-VR

America Tereza N. da Silva  
VEREADORA  
PMDB  
12 Secretária

Lenise Cardoso Pereira  
Chefe SECC  
Mat. 139  
Chefe Div. Contabilidade - substituta  
C.CRC/RJ - 56.781-3

Luis Cláudio da Silva  
Vereador  
12 Vice-Presidente

Vereador Mauricio Batista  
Av. Lucas Evangelista, 511  
Sala 14 - Aterro do V Redonda  
TEL: 3347-5609/3346-2266  
Ramat 218  
29 Secretário

Dilcélia Zimmermann de Sousa Moreira  
Controle Interno - Matr. 1005  
C.CRC/RJ - 019276/0-6

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2005

LRF. art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				R\$ Milhares
	Processados	Não Processados	Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar	Não Inscritos por Insuficiência Financeira	
Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Do Exercício	Fonte	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
CÂMARA VOLTA REDONDA	0,0	22,9	0	107,6	0
<b>TOTAL</b>	0,0	22,9	107,6	130,5	0,0
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados	Não Processados	Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar	Não Inscritos por Insuficiência Financeira	
Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Do Exercício	Fonte	
00 - ORDINARIOS	0,0	22,9	107,6	130,5	0,0
04 - ROYALTIES PETRÓLEO	0,0	0,0	0,0	0,0	
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	
10 - DIRETAM. ARRECADADO	0,0	0,0	0,0	0,0	
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	
12 - CONVÉNIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	
15 - FUNDEF	0,0	0,0	0,0	0,0	
16 - SUS	0,0	0,0	0,0	0,0	
17 - SNAS	0,0	0,0	0,0	0,0	
18 - FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	
99 - DIVERSAS	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>TOTAL</b>	0,0	22,9	107,6	130,5	0,0

Fonte : Divisão de Contabilidade

Nota :

- Repasse orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

Washington Tadeu Granato Costa  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL-VR

America Tereza N. da Silva  
VEREADORA  
PMDB  
12 Secretária

Lenise Cardoso Pereira  
Chefe SECC  
Mat. 139  
Chefe Div. Contabilidade - substituta  
C.CRC/RJ - 56.781-3

Luis Cláudio da Silva  
Vereador  
12 Vice-Presidente

Vereador Mauricio Batista  
Av. Lucas Evangelista, 511  
Sala 14 - Aterro do V Redonda  
TEL: 3347-5609/3346-2266  
Ramat 218  
29 Secretário

Dilcélia Zimmermann de Sousa Moreira  
Controle Interno - Matr. 1005  
C.CRC/RJ - 019276/0-6

## VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2005

LRF. art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>			
Caixa	0,0	Depósitos	80,8
Bancos	211,3	Consignações	80,8
Conta Movimento	211,3	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	0,0
Contas Vinculadas	0,0	Restos a Pagar Processados	22,9
Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	22,9
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	0,0
Repasso Orçamentário Não-Receivedo	0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0
até 31/12		Credores Diversos	0,0
		Serviços da Dívida	0,0
		Precatórios Não-Pagos	0,0
		Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasso Orçamentário Não-Transferido	-
		até 31/12	
		Para Câmara Municipal	-
		Para Demais Unidades Gestoras	-
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>211,3</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>103,7</b>
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	107,6
<b>TOTAL</b>	<b>211,3</b>	<b>TOTAL</b>	<b>211,3</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)</b>			
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)</b>			
<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>			
Caixa	0,0	DEPÓSITOS FINANCEIRAS	-
Bancos	-	Depósitos	-
Conta Movimento	-	Consignações - RPPS	-
Contas Vinculadas	-	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	-
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	-	Restos a Pagar Processados	-
Outras Disponibilidades Financeiras	-	Do Exercício	-
Repasso Orçamentário Não - Recebido	-	De Exercícios Anteriores	-
Até 31/12	-	Outras Obrigações Financeiras	-
	-	Credores Diversos	-
	-	Serviços da Dívida	-
	-	Precatórios Não Pagos	-
	-	Emitidos até 04/05/2000	-
	-	Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	-
	-	Demais Serviços da Dívida	-
	-	Demais Obrigações Financeiras	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)</b>			
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)</b>			
<b>DEFICIT</b>	<b>0,0</b>	<b>SUPERAVIT</b>	<b>0,0</b>

Fonte : Divisão de Contabilidade

Nota :

- Repasse orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

Lenise Cardoso Pereira  
Chefe SECC  
Mat. 139  
Chefe Div. Contabilidade - substituta  
C.CRC/RJ - 56.781-3

Washington Tadeu Granato Costa  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL-VR

America Tereza N. da Silva  
VEREADORA  
PMDB  
12 Secretária

Lenise Cardoso Pereira  
Chefe SECC  
Mat. 139  
Chefe Div. Contabilidade - substituta  
C.CRC/RJ - 56.781-3

Luis Cláudio da Silva  
Vereador  
12 Vice-Presidente

Vereador Mauricio Batista  
Av. Lucas Evangelista, 511  
Sala 14 - Aterro do V Redonda  
TEL: 3347-5609/3346-2266  
Ramat 218  
29 Secretário

Dilcélia Zimmermann de Sousa Moreira  
Controle Interno - Matr. 1005  
C.CRC/RJ - 019276/0-6

## VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2005

LRF. art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>			
Caixa	0,0	Depósitos	80,8
Bancos	211,3	Consignações	80,8
Conta Movimento	211,3	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	0,0
Contas Vinculadas	0,0	Restos a Pagar Processados	22,9
Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	22,9
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	0,0
Repasso Orçamentário Não-Receivedo	0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0
até 31/12		Credores Diversos	0,0
		Serviços da Dívida	0,0
		Precatórios Não-Pagos	0,0
		Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasso Orçamentário Não-Transferido	-
		até 31/12	
		Para Câmara Municipal	-
		Para Demais Unidades Gestoras	-
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>211,3</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>103,7</b>
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	107,6
<b>TOTAL</b>	<b>211,3</b>	<b>TOTAL</b>	<b>211,3</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)</b>			
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)</b>			
<b>DEFICIT</b>	<b>0,0</b>	<b>SUPERAVIT</b>	<b>0,0</b>

Fonte : Divisão de Contabilidade

Nota :

- Repasse orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

Washington Tadeu Granato Costa  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL-VR

America Tereza N. da Silva  
VEREADORA  
PMDB  
12 Secretária

Lenise Cardoso Pereira  
Chefe SECC  
Mat. 139  
Chefe Div. Contabilidade - substituta  
C.CRC/RJ - 56.781-3

Luis Cláudio da Silva  
Vereador  
12 Vice-Presidente

Vereador Mauricio Batista  
Av. Lucas Evangelista, 511  
Sala 14 - Aterro do V Redonda  
TEL: 3347-5609/3346-2266  
Ramat 218  
29 Secretário

Dilcélia Zimmermann de Sousa Moreira  
Controle Interno - Matr. 1005  
C.CRC/RJ - 019276/0-6